



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
 Autorização de Formalização de Demanda DETRAN/00024/2023

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD</b>	
Órgão: DETRAN	
Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	
Responsável pela Demanda: Phelipe Marcel Silva de Campos	Matrícula: 228846
E-mail: cadm@detran.mt.gov.br	Telefone: (65) 3621-1088

**1. Objeto (solução preliminar):**

- ( ) Material de consumo
- ( ) Material permanente
- ( ) Equipamento de TI
- ( ) Serviço não continuado
- ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- (X) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

**1.1. Descrição da demanda:**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, jardinagem, portaria e carga e descarga, visando atender a demanda das unidades do DETRAN-MT nas cidades de Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, materiais, equipamentos e





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Autorização de Formalização de Demanda DETRAN/00024/2023

utensílios necessários e adequados à execução dos serviços.

**2. Forma de Contratação sugerida:**

Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

Utilização à ARP - Órgão Participante

\*Ata de Registro de Preço: [identificação da ARP – inserir hiperlink da publicação]

Adesão à ARP de outro Órgão

\*Ata de Registro de Preço: [identificação da ARP – inserir hiperlink da publicação]

\*Edital que originou a ARP: [identificação do procedimento licitatório – inserir hiperlink da publicação]

\*Data de publicação da ARP: [ed. do diário oficial e data de publicação – inserir hiperlink da publicação]

\*Data de vigência da ARP: [data limite de vigência da ARP]

Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº1.126 de 2021)

\*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

SIM

NÃO

Justificativa:

**3. Justificativa da necessidade:**

3.1. Os serviços de limpeza e conservação, assim como o serviço de jardinagem e de carga e descarga são indispensáveis para a manutenção dos níveis de higiene e qualidade sanitária adequados das instalações físicas do Detran sede, bem como, a organização dos mobiliários e a manutenção e





## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### Autorização de Formalização de Demanda DETRAN/00024/2023

conservação área verde deste. Realizados continuamente, têm por objetivo proporcionar um ambiente saudável e agradável aos servidores, prestadores de serviços e sociedade em geral.

3.2. O serviço de jardinagem é essencial para a manutenção dos canteiros e dos gramados que circundam os prédios do Detran devendo ser realizado continuamente.

3.3. O serviço de carga e descarga é essencial/necessário para a movimentação dos bens móveis e carregamento de caixas e malotes de um setor para o outro, já que a área construída do Detran é consideravelmente extensa.

3.4. O Termo de Referência deverá contemplar todos os ambientes do Detran, de Cuiabá e de Várzea Grande, discriminando as áreas internas, áreas externas, esquadrias externas, fachadas envidraçadas ou não entre outras, classificadas segundo as características dos tipos de pisos, dos tipos de serviços a serem executados, periodicidade, turnos e jornada de trabalho necessários etc.

3.5. A área do Detran Cuiabá e Várzea Grande não está contemplado a Escola do Governo pois na ocasião da última licitação as atividades finalísticas ou não são desenvolvidas tão somente na sede, agencias, Ciretran de VG e Batalhão de Transito.

3.6. As áreas gramadas e ajardinadas merecem uma atenção idêntica à das áreas internas porque têm funções além do mero aformoseamento do conjunto arquitetônico a proteção do solo contra erosão e o consequente comprometimento da estrutura das edificações; reduz o risco de inundações na pista de rolamento durante as chuvas, por absorver considerável quantidade de água; alivia a baixa humidade do ar no período de seca; evita o superaquecimento.

3.7 Para o fiel cumprimento dessa atividade, são necessários um número maior de jardineiros e de auxiliar de jardinagem, pois de antemão o número destes





## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### Autorização de Formalização de Demanda DETRAN/00024/2023

cargos tem demonstrado insuficiente para execução do serviço.

3.8 Para os serviços de jardinagem deverá ser previsto o aproveitamento das aparas e podas dos jardins, borra de café descartada na copa do Detran e eventuais entidades que queiram fazer o descarte neste órgão o que será aproveitado como adubo orgânicos.

3.9 O Detran/MT não possui em seu quadro de servidores cargo com as atribuições dos serviços de limpeza, conservação, jardinagem, carga e descarga.

3.10 Esses serviços estão listados na relação de atividades que preferencialmente serão objeto de execução indireta no âmbito da Administração Pública Estadual.

3.11 A realização dessas atividades por empresas especializadas também desincumbe servidores, dirigentes e autoridades do Detran/MT de atribuições que, apesar de relevantes, podem ser desenvolvidas perfeitamente por meio de prestação de serviços terceirizados.

3.12 O DETRAN/MT mantém contrato com a empresa Máxima Terceirizações de Serviços, firmado pelo contrato administrativo n. 004/2019, contudo não pode ser prorrogado em razão dos 60 (sessenta) meses ininterrupto, sendo exaurido esta possibilidade.

#### **4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos, bem como a relação dos insumos necessários serão consolidados após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

4.2. Justifica-se a apresentação dos quantitativos após o ETP, em razão de que apenas após a realização de um estudo pormenorizado, bem como identificado os pontos positivos e negativos da atual contratação é que será





## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Autorização de Formalização de Demanda DETRAN/00024/2023

possível identificar a melhor alternativa para a contratação futura do DETRAN-MT.

### 5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA):

Programa: 36

Projeto/Atividade (Ação): 2005

Subação: 01

Etapa: 02

Natureza da Despesa: 3390-3700

Fonte: 15010000

**Valor estimado para Contratação: R\$ 2.560.462,08 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos).**

Ressalta-se que o valor estimado real apenas poderá ser estabelecido após a realização da Pesquisa de Preços para formação de valor de referência.

### 6. Data pretendida para a aquisição/contratação:

6.1. A nova contratação deve ser formalizada até a data de 28/04/2024, pois o contrato atual tem vigência até 29/04/2024, já tendo sido prorrogação por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a legislação.

### 7. Grau de prioridade da compra ou da contratação: Prioridade Alta.

### 8. Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Autorização de Formalização de Demanda DETRAN/00024/2023

A pretensa contratação resultará numa melhor qualidade de vida no trabalho dos servidores, bem como dará melhor segurança tanto os servidores e usuários dos serviços prestados pela Autarquia. Destaca-se ainda o fato de que a contratação está alinhada com os valores institucionais, qual seja, reconhecer as pessoas como valor da organização, tendo-as como referência primordial em cada decisão.

**9. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:**

**Integrante Requisitante**

Nome: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS

Matrícula: 228846

Lotação: Coordenadoria Administrativa

**Integrante**

Nome: ISLIENE AUXILIADORA CORREA DE MAGALHAES

Matrícula: 48959

Lotação: Coordenadoria Administrativa

**Integrante**

Nome: KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA

Matrícula: 225546

Lotação: Coordenadoria Administrativa

**Integrante**

Nome: GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA

Matrícula: 119023

Lotação: Coordenadoria Administrativa





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Autorização de Formalização de Demanda DETRAN/00024/2023

Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2023.

---

Phelipe Marcel Silva de Campos  
Responsável pela formalização da demanda





GOVERNO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

DETRAN/00024/2023  
Processo Administrativo nº 0039718/2023

Órgão:

DETRAN

Número da Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE  
MATO GROSSO

Unidade Administrativa Demandante: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) dará início a fase preparatória para a contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários execução dos serviços, para atender as unidades do DETRAN/MT localizadas nas cidades de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT;

1.2. Compreende-se que este documento constituirá a primeira fase do planejamento da contratação, que retratará o interesse público envolvido e a sua melhor solução, servirá de base para o anteprojeto, termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se reconheça pela viabilidade da contratação;

1.3. Evidenciará o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação;

1.4. O Estudo que antecede a aquisição pretendida, em sua fase preparatória, estará pautado nas deliberações legais regulatórias, em âmbito Nacional e Estadual, inclusive no que diz respeito a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - No artigo 18, §2º, desta Lei, diz: "o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas;

1.5. No âmbito estadual, a Nova Lei de Licitações e Contratos é regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022;

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (art. 35, inciso I do D1525/2022)

2.1. Os serviços de limpeza e conservação, assim como o serviço de jardinagem e de carga e descarga e de encarregado são indispensáveis para a manutenção dos níveis de higiene e qualidade sanitária adequados das instalações físicas do Detran sede, bem como, a organização dos







GOVERNO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

mobiliários e a manutenção e conservação área verde deste. Realizados continuamente, têm por objetivo proporcionar um ambiente saudável e agradável aos servidores, prestadores de serviços e sociedade em geral.

2.2. O serviço de jardinagem é essencial para a manutenção dos canteiros e dos gramados que circundam os prédios do Detran devendo ser realizado continuamente.

2.3. O serviço de carga e descarga é essencial/necessário para a movimentação dos bens móveis e carregamento de caixas e malas de um setor para o outro, já que a área construída do Detran é consideravelmente extensa.

2.4. O serviço de encarregado é importante para garantir a qualidade dos serviços, garantir o atendimento às áreas dentro da frequência exigida, garantir a utilização correta e de forma econômica dos equipamentos e materiais de limpeza, garantir o correto acondicionamento e estocagem dos materiais, monitorar e controlar a conduta dos funcionários, garantir o melhor aproveitamento dos recursos utilizados, realizar o acompanhamento do desempenho dos funcionários.

2.5. O Termo de Referência deverá contemplar todos os ambientes do Detran, de Cuiabá e de Várzea Grande, discriminando as áreas internas, áreas externas, equadrias externas, fachadas envidraçadas ou não entre outras, classificadas segundo as características dos tipos de pisos, dos tipos de serviços a serem executados, periodicidade, turnos e jornada de trabalho necessários etc.

2.6. No contrato atual, a área do Detran Cuiabá e Várzea Grande não está contemplando a Escola do Governo e isso tem gerado problemas em relação a prestação de serviços, pois o quantitativo atual não é o suficiente para atender as demandas do Imóvel locado. Assim, é necessário que nesta nova contratação a metragem do imóvel seja levado em consideração para que seja estabelecido o quantitativo adequado.

2.7. As áreas gramadas e ajardinadas merecem uma atenção idêntica à das áreas internas porque têm funções além do mero afomoseamento do conjunto arquitetônico a proteção do solo contra erosão e o conseqüente comprometimento da estrutura das edificações; reduz o risco de inundações na pista de rolamento durante as chuvas, por absorver considerável quantidade de água; alivia a baixa umidade do ar no período de seca; evita o superaquecimento.

2.8. Para o fiel cumprimento desta atividade, são necessários um número maior de jardineiros e de auxiliar de jardinagem, pois de antemão o número desses cargos, no atual contrato, tem demonstrado insuficiente para execução do serviço.

2.9. Para os serviços de jardinagem deverá ser previsto o aproveitamento das aparas e podas dos jardins, borra de café descartada na copa do Detran e eventuais entidades que queiram fazer o descarte neste órgão o que será aproveitado como adubos orgânicos.

2.10. O Detran/MT não possui em seu quadro de servidores cargo com as atribuições dos serviços de limpeza, conservação, jardinagem, carga e descarga.

2.11. Esses serviços estão listados na relação de atividades que preferencialmente serão objeto de



DETRANCAP202384856





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

execução indireta no âmbito da Administração Pública Estadual.

2.12. A realização dessas atividades por empresas especializadas também desincumbe servidores, dirigentes e autoridades do Detran/MT de atribuições que, apesar de relevantes, podem ser desenvolvidas perfeitamente por meio de prestação de serviços terceirizados.

2.13. O DETRAN/MT mantém contrato com a empresa Máxima Terceirizações de Serviços, firmado pelo contrato administrativo n. 004/2019, contudo não pode ser prorrogado em razão dos 60 (sessenta) meses ininterrupto, sendo exaurido esta possibilidade.

2.14. Em razão disto, a execução dos serviços aqui descritos deverão ser iniciados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de serviço, uma vez que a partir do dia 29/04/2024 as unidades do DETRAN/MT localizadas nas cidades de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT, ficarão sem cobertura contratual de serviços de limpeza, conservação e manutenção.

**3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, OU DESDE QUE JUSTIFICADA A IMPOSSIBILIDADE, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (art. 35, Inciso II do D1525/2022)**

Sub ação: 01

Etapa: 02

Natureza da Despesa: 3390-3700

Fonte: 1.501.0000

**4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE (art. 35, inciso III do D1525/2022)**

4.1. Para as contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta, deve:

4.2. Promover o respeito à diversidade e à equidade, de forma a combater a discriminação que se baseie em preconceito e envolva distinção, exclusão e preferência que tenham o efeito de anular a igualdade de tratamento ou oportunidades;

4.3. Contribuir para a erradicação do trabalho infantil e para proteger o adolescente do trabalho ilegal;

4.4. Contribuir para a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;

4.5. Promover a saúde ocupacional e prevenir riscos e doenças relacionados ao trabalho;

4.6. Empregar um número de jovens aprendizes equivalente a cinco por cento (5%), no mínimo, e quinze por cento (15%), no máximo, dos trabalhadores existentes, conforme estipula o Art. 429 da CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943).



DETRAN/MT/2023/04856





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

- 4.7. Empregar mão de obra formada por pessoas presas ou egressas do sistema prisional, nos termos do item 2 – Contratação de Serviços do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho;
- 4.8. Empregar mão de obra cumprindo as cotas raciais, de gênero e de pessoas com deficiência, conforme:
- 4.9. Gênero: manter o equilíbrio entre homens e mulheres, preservando o mínimo de 50% de pessoas do sexo feminino;
- 4.10. Raça: manter um percentual mínimo de pessoas negras, visando atender ao disposto nos arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010);
- 4.11. Deficientes: cumprimento ao quantitativo mínimo previsto, de acordo com o art. 93 da Lei nº 8.213/1991, que estabelece que a empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência.
- Atender ao decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023, que estabelece o percentual mínimo de (8%) oito por cento das vagas para mulheres vítimas de violência doméstica.
- 4.12. Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:
- 4.13. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011;
- 4.14. Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.
- 4.15. Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;
- 4.16. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- 4.17. Elaborar e implementar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), de acordo com as Normas Regulamentadoras do MTE;
- 4.18. Elaborar e implementar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com o objetivo de promoção e preservação da saúde dos trabalhadores, de acordo com as Normas Regulamentadoras do MTE;
- 4.19. Assegurar, durante a vigência do contrato, capacitação a todos os trabalhadores em saúde e



DETRAN/2023/00024





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

segurança no trabalho, dentro da jornada de trabalho, com carga horária mínima de 2 (duas) horas mensais, conforme a Resolução CSJT nº 98 de 20 de abril de 2012:

- 4.20. Promover, nos três primeiros meses de contrato, curso sobre as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de:
- 4.21. Normas de segurança do trabalho;
- 4.22. Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
- 4.23. Gestão dos resíduos sólidos no ambiente onde se prestar o serviço;
- 4.24. Demais assuntos pertinentes, a serem definidos pela contratante.
- 4.25. Realizar as atividades de limpeza, conservação, jardinagem e carga e descarga conforme os critérios de sustentabilidade.
- 4.26. Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços.
- 4.27. A prestação de serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

**5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (art. 35, inciso IV do D1525/2022)**

- 5.1. Tendo a necessidade de especificação dos itens para composição da estimativa das quantidades que deverão ser contratadas;
- 5.2. Considerando que o item 3.7 que para o fiel cumprimento da atividade de jardinagem são necessários um número maior de jardineiros e de auxiliar de jardinagem, pois de antemão o número destes cargos tem demonstrado insuficiente para execução do serviço.
- 5.3. Devendo ainda ser observado as especificações do Anexo IV – Serviço de Limpeza e Conservação, da Instrução Normativa 01, de 17 de janeiro de 2020 da SEPLAG/MT.
- 5.4. Os postos de serviços serão prestados nas unidades do DETRAN/MT localizadas nas cidades de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT, dentro dos horários de funcionamento de cada unidade que terá cobertura contratual.
- 5.5. A especificação dos itens que serão licitados, após análise de critérios apurados levando-se em consideração o histórico de contratações anteriores para o serviço pretendido, a dimensão das áreas e a frequência diária, semanal e mensal de limpeza dos ambientes levando em consideração ainda as peculiaridades dos locais que terão cobertura contratual.



DETRAN/CP202384856





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

LOTE/ITEM	SIAG/TC E	UN	QTD	DESCRIÇÃO
01/01	A cadastrar	Posto	03	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DIURNAS DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. POSTO
01/02	1112794	Posto	07	SERVIÇO DE AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA, ENVOLVENDO AS ATIVIDADES DE CARGA, DESCARGA, MOVIMENTAÇÃO, EMPILHAMENTO E DESEMPILHAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM GERAL, ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO, MATERIAL DE CONSUMO E CAIXAS DE ARQUIVO, SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS. POSTO.
01/03	1055147	Posto	45	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS. POSTO.
01/04	1062148	Posto	05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES, E EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS. POSTO.
01/05	A cadastrar	Posto	08	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. POSTO
01/06	A cadastrar	Posto	02	SERVIÇO DE ENCARREGADO DE EQUIPE DIURNO COM 40 HORAS SEMANAIS, INCLUINDO MÃO-DE-O

Documento autenticado: sigadoc.mt.gov.br/validar/validar\_documento?documento=10024/2023/00024/2023 - Assinado por: PHELIPES MARCEL SILVA DE CAMPOS



DETRAN/2023/00024/2023





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

				BRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. POSTO
<p><b>6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES (art. 38, inciso V do D1525/2012)</b></p> <p><b>6.1. DOS SERVIÇOS DE SERVENTES DE LIMPEZA, PORTEIRO E AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA.</b></p> <p>6.1.1. O estudo do mercado desse tipo de serviço é bastante consolidado, assim, não vislumbra-se uma solução alternativa para a contratação dos serviços de limpeza e conservação e portaria a não ser a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva.</p> <p>6.1.2. A variação do mercado consiste apenas no rendimento das equipes de limpeza e conservação, e eventual utilização de equipamentos e produtos de limpeza que melhorem o rendimento dos serviços, de forma que o número de postos de trabalho possa ser reduzido por empresas que empreguem equipes e materiais de maior produtividade.</p> <p>6.1.3. Há ainda, a possibilidade do fornecimento do material, utensílios e equipamentos de limpeza ser realizado pelo DETRAN-MT. Ocorre, porém, que nessa forma de contratação, haverá um elevado custo administrativo que o órgão público possui com a aquisição, estocagem e distribuição dos produtos, utensílios e equipamentos, além de abrir a possibilidade de transferir para a autarquia parte da responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados, sob a alegação de má qualidade dos produtos de limpeza, utensílios e equipamentos fornecidos.</p> <p>6.1.4. Referente aos custos dos produtos de limpeza, não verifica-se vantagem no fornecimento pelo DETRAN-MT. A estimativa de preços dos materiais realizada para a licitação dos serviços de limpeza e conservação será similar àquela que seria realizada no caso de compra dos produtos pelo órgão. Assim, haveria ganho, apenas se na licitação dos produtos separados haja maior percentual de redução quando comparado à possível redução dos valores dos materiais na licitação dos serviços de limpeza e conservação.</p> <p><b>6.2. DOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM</b></p> <p>6.2.1. Os serviços de jardinagem, por sua vez, admitem variação na forma de contratação, podendo ser contratada através de postos de trabalho de forma similar aos serviços de limpeza ou através de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de jardinagem.</p> <p>6.2.2. Considerando, no entanto, que o DETRAN-SEDE e as Unidades Desconcentradas localizadas em Curitiba e Varzea Grande possuem uma grande área de ajardinamento e a contratação dos serviços de limpeza e conservação, entende-se ser mais conveniente e econômico para a administração a inclusão dos postos de trabalho de jardineiro e auxiliar de jardinagem nesta mesma contratação, haja vista os postos de trabalho serem da mesma categoria.</p>				

Documento autenticado: digitalizado, válido em <https://publico.mt.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=12706100-6620>, Assinado por: PHELIPPE MARCEL SILVA DE CAMPOS



DETRAN/2023/4856





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

egoria profissional (sujeitos ao mesmo sindicato) daqueles da limpeza e o reduzido número de postos de trabalho necessários à realização dos serviços.

6.2.3. Tecnicamente a separação dos serviços de jardinagem daqueles de limpeza não é viável, pois haverá conflito de responsabilidades na execução dos serviços, uma vez que a empresa de jardinagem seria responsável pela manutenção dos jardins, plantas e vasos, enquanto a empresa de limpeza e conservação seria responsável pela limpeza destes mesmos locais.

6.2.4. Ademais, há de se considerar ainda os elevados custos administrativos do DETRAN, que na hipótese da contratação em separado, deverá realizar o procedimento licitatório separado (estudo técnico, termo de referência, minuta de edital, análise jurídica, licitação, contratação), além de demandar maiores esforços para a fiscalização, pagamento e renovações/reajustes do contrato.

6.2.5. Dessa forma, optou-se pela inclusão destes serviços no contrato de limpeza e conservação, de forma a reduzir custos e otimizar os serviços.

**6.3. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA**

6.3.1. Após análise das possibilidades, eficácia e eficiência dos modelos e, tomando como base o atual contrato de limpeza e conservação, seus pontos fortes e suas oportunidades de melhoria, entendemos que a solução que melhor atende às necessidades da administração e, portanto, será adotada para a presente contratação, é um contrato misto com postos de trabalho em dedicação exclusiva de mão de obra para os servidores de limpeza, porteiros, jardineiro, auxiliar de jardinagem, auxiliar de carga e descarga e encarregado.

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (art. 38, inciso VI do DI525/2022)**

7.1. O valor estimado é com base no 2º apostilamento do Contrato nº. 004/2019:

LOTE/ITEM	SIAG/TC E	UN	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL ANUAL
01/01	A cadastrar	Posto	03	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DIURNAS DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, CONFORME	R\$ 4.535,40	R\$ 163.274,40

Documento autenticado digitalmente, consulte em: <https://publicapp.sigadoc.mt.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=12706100-6620>. Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS.





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

				E CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. POSTO		
01/02	1112784	Posto	07	SERVIÇO DE AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA, ENVOLVENDO AS ATIVIDADES DE CARGA, DESCARGA, MOVIMENTAÇÃO, EMPILHAMENTO E DESEMPILHAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS E M GERAL, ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO, MATERIAL DE CONSUMO E CAIXAS DE ARQUIVO, SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS. POSTO.	R\$ 4.712,56	R\$ 385.855,04
01/03	1055147	Posto	45	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS. POSTO.	R\$ 3.312,82	R\$ 1.788.922,80
01/04	1062146	Posto	05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM FORNECIMENTO DE MÃ	R\$ 4.764,12	R\$ 285.847,20

Documento autenticado: 02/10/2023 às 14:50:44 por PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS - COORDENADOR / CADM - 27/10/2023 às 14:50:44.



DETRAN/CA/2023/84856







DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

				O DE OBRA, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS. POSTO		
01/05	A cadastrar	Posto	08	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. POSTO	R\$ 4.566,22	R\$ 438.357,12
01/06	A cadastrar	Posto	02	SERVIÇO DE ENCARGADO DE EQUIPE DIURNO COM 40 HORAS SEMANAIS, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. POSTO	R\$ 5.731,95	R\$ 137.566,80
TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.209.623,36 (três milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos)						
<b>8.</b>						
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À GARANTIA, MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (art. 35, inciso VII do D1525/2022)</b>						
8.1. Contratação de serviços terceirizados para realização de atividades de baixa complexidade tais como limpeza, manutenção dos gramados e jardins, carga e descarga.						

Documento autenticado: 02/11/2023, 14:50:44, em: https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12706100-6620, Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS



DETRAN/2023/00024/2023





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

- 8.2. A contratação não será dividida atenderá o órgão apenas equipe fixa de trabalho;
- 8.3. POSTOS FIXOS: Equipe de limpeza interna e externas, jardinagem e auxiliar de jardinagem e carga e descarga.
- 8.4. Serviços contínuos com DEMO (dedicação exclusiva de mão de obra);
- 8.5. A limpeza dos ambientes e manutenção de jardins deverá constar em anexo contendo no mínimo os seguintes serviços, a serem executados até que a empresa apresente o Plano de Trabalho e se na sua missão usar o disposto no Termo Referencial.
- 8.5.1. ÁREAS INTERNAS (excetuando-se as áreas ocupadas por terceiros se houver)
- a) Diariamente:
- Limpar, com produtos especificados no Termo de Referência, todo o mobiliário do DETRAN, em suas partes de fácil acesso, inclusive aparelhos elétricos e eletrônicos;
  - Remover capachos e tapetes (se houver) e proceder à sua limpeza e aspiração do pó;
  - Proceder à lavagem dos pisos, bacias sanitárias, torneiras, válvulas, pias dos banheiros e copas, outras áreas molhadas, pelo menos uma vez, e promover limpezas de manutenção no decorrer do dia, tantas vezes quantas forem necessárias, aplicando saneantes domissanitários;
  - Limpar e lustrear os pisos;
  - Passar pano úmido e lustrear os balcões;
  - Varrer os pisos de cimento (calçadas, estacionamentos e rampas de acesso);
  - Remover manchas, etiquetas, inscrições ou cartazes, que eventualmente estejam nas paredes internas ou externas das fachadas do prédio;
  - Proceder à coleta seletiva e transportar os materiais para local específico, nas dependências do DETRAN;
  - Suprir os bebedouros com garrafas de água mineral adquiridos pelo órgão, efetuando a higienização adequada dos bebedouros e garrafas;
  - Retirar o lixo pelo menos duas vezes ao dia e acondicioná-lo em sacos plásticos de capacidade compatível, que devem ser removidos para local indicado, bem como promover a reposição de sacos de lixo nas lixeiras, nas cores adequadas e capacidade compatível, sempre que necessário;
  - Abastecer os sanitários com papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido, sempre que necessário;
  - Lavar as lixeiras/cinzeiros situadas nas áreas utilizadas por fumantes (se houver);
  - Limpar os espelhos, sempre que necessário;
- b) Semanalmente:
- Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
  - Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica ou de madeira; Limpar, com produto neutro, portas, e batentes pintados a óleo ou verniz sintético ou tinta lavável;

Assinado eletronicamente pelo: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS



DETRAN/CA/2023/4856





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro (couro) ou plástico em assentos e poltronas;</li> <li>- Lustrar todo mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;</li> <li>- Limpar os baldões;</li> <li>- Lavar com detergente, encerar e lustrar os pisos de granito, porcelanato e emborrachados; Limpar e higienizar os bebedouros existentes nos setores, utilizando produtos não prejudiciais à saúde humana;</li> <li>- Retirar o pó e resíduos dos quadros e outros objetos fixados nas paredes e pilares, com pano úmido;             <ul style="list-style-type: none"> <li>- efetuar faxina geral nas copas, incluindo limpeza de fornos de micro-ondas e geladeiras;</li> </ul> </li> <li>c) Quinzenalmente:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicar produto apropriado (cera, lustra móveis ou óleo) para conservação e brilho dos móveis, portais, e stantes, mediante autorização da unidade administrativa;</li> <li>- Lavar o piso externo com máquina de jato (incluindo as rampas, foço e calçadas);</li> </ul> </li> <li>- Efetuar limpeza e desobstrução dos ralos de escoamento de águas pluviais, bem como dos ralos de esgoto e caixas de gordura.             <ul style="list-style-type: none"> <li>d) Mensalmente:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>- Limpar todas as luminárias por dentro e por fora;</li> <li>- Limpar persianas, com produtos adequados;</li> <li>- Remover manchas de paredes;</li> <li>- Limpar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas;</li> <li>- Limpar as dobradiças das portas;</li> <li>- Limpar todos os vidros das janelas, portas e divisórias (se houver);</li> <li>- Limpar os vidros e esquadrias de alumínio, apenas com pano úmido e sabão neutro;</li> </ul> </li> <li>- Limpar os telefones, computadores, impressoras, aparelhos de multimídia e máquinas copadoras com produto adequado, sob a orientação do setor de T I, conforme o caso.                 <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês;</li> </ul> </li> <li>e) A cada 21 dias:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>- Limpar as faces internas dos vidros das janelas, aplicando produto antiembaçante;</li> </ul> </li> <li>f) Semestralmente:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>- Limpar forros, paredes, rodapés, tetos, parapeitos, divisórias e modulados;</li> <li>- Efetuar a desobstrução e limpeza das caixas de inspeção de acesso à rede pública;</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>
<p><b>8.5.2. ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS JARDINS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Diariamente:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes, sempre que necessário;</li> <li>- Irrigar as plantas e gramados com equipamentos adequados aos tipos de plantas e localidades;</li> </ul> </li> <li>- Efetuar a retrada de plantas nas juntas de dilatação e nas calçadas externas com produtos apropriado</li> </ul>

<https://app.siga.mt.gov.br/public/app/autenticar?n=12706100-6620>, Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS



22880 - 77320327842289840774443980002



DETRAN/202384856





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

- 5.
- Ligar diariamente os aspersores, para a irrigação das áreas verdes;
  - b) Mensalmente:
    - Efetuar a capina, a roçada e o corte da grama;
    - Adubar os jardins, as árvores e os arbustos;
  - Fazer o replantio da grama próximo ao meio fio, das corolias das árvores e das caixas de refletores e demais caixas existentes nas áreas que compreendem a área verde do DETRAN;
  - c) Bimestralmente:
    - Adubar as plantas com a mistura de adubos químicos e orgânicos.
  - d) Semestralmente:
    - Adubar a grama com a mistura de adubos químicos e orgânicos.
  - e) Anualmente:
    - Utilizar calcário na proporção adequada para diminuição da acidez do solo e consequentemente equilíbrio do pH.
  - f) Sempre que necessário:
    - Preencher os espaços vazios com novas mudas de plantas ou grama com tipos compatíveis com as existentes;
    - Efetuar a poda de limpeza de galhos, folhas e frutos doentes ou danificados;
    - Realizar o controle e tratamento de doenças e pragas;
    - Promover a correção do solo, quantificar carências e excessos assim como suas deficiências de macro e micronutrientes, por meio da análise do solo, para aplicação adequada e a racionalização dos insumos agrícolas;
    - Manter plano de gestão de riscos, para situações emergenciais, tais como: falta d'água, energia elétrica, quebra de equipamentos, greve da mobilidade urbana e outros, assegurando a manutenção do atendimento adequado.
- 8.5.3. ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTADORES (CARGA E DESCARGA)**
- a) Diariamente
- Os serviços de carga e descarga serão prestados de segunda a sexta na sede do DETRAN/MT e postos de atendimento de Cuiabá e Várzea Grande;
  - Higienizar os garrafões de água mineral adquiridos pelo contratante;
  - Abastecer os bebedouros com garrafões de água mineral adquirido pelo contratante, em todos os blocos da sede sempre que necessário, ou outra unidade designada pelo DETRAN-MT na capital;
  - Realizar movimentação de materiais no interior dos Postos de atendimento de Cuiabá e Várzea Grande sempre que solicitado (caixas volume, equipamentos, móveis, máquinas, bens de consumo, mercadorias

Documento autenticado em: <https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12706100-6620>, Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS.





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

- s em geral e outros que fazem necessária a movimentação);
  - Carregar e descarregar mercadorias de caminhões da Contratante e demais veículos;
  - Embalar e desembalar caixas e volumes de materiais;
  - Acondicionar materiais em almoxarifado, tanto em estante e prateleiras, pallets e outros;
  - Auxiliar os servidores do setorial Patrimônio e Materiais no recebimento na conferência e na separação de materiais e dos mobiliários;
  - b) Quando necessário
  - Realizar distribuição e buscas de materiais e equipamentos quando solicitado pelo contratante;
  - Auxiliar as comissões de inventário de bens móveis e de bens de consumo a realizar o levantamento físico;
  - Movimentar e acomodar caixas de arquivos e seus respectivos documentos;
  - Movimentar carga e descarga de contêineres;
- 8.5.4. ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS DE PORTARIA**
- Exercer as atividades de portaria nos dias e horários estabelecidos nos respectivos prédios das unidades do DETRAN/MT;
  - Identificar pessoas estranhas ao quadro de pessoal que estiverem nas dependências do DETRAN/MT, em locais destinados aos servidores, seguindo as orientações da Unidade responsável pela fiscalização do contrato;
  - Fiscalizar a guarda do patrimônio do DETRAN/MT, notificando a pessoa competente a respeito da entrada/saída de pessoas não autorizadas ou qualquer movimentação suspeita;
  - Manter desobstruídos os acessos principais das repartições, recepcionando, orientando e encaminhando o público ao local solicitado;
  - Atender ao público em geral, orientando e prestando informações que facilitem sua movimentação pelas dependências do contratante, bem como providenciar socorro médico e/ou segurança quando necessário;
  - Controle de entrada e saída de bens patrimoniais do DETRAN/MT, em especial de equipamentos, veículos oficiais e outros, notificando a pessoa competente sobre qualquer tentativa de retirada de patrimônio pertencente ao DETRAN/MT sem a respectiva autorização;
  - Colaborar com a segurança pessoal dos colaboradores e visitantes do DETRAN/MT, notificando a pessoa competente ou autoridade policial para atender eventual ocorrência;
  - Controlar o fluxo de pessoas, inclusive de autoridades, recepcionando, identificando, orientando e encaminhando-as para as localidades desejadas;
  - Acionar o 190 da Polícia ou 193 do corpo de bombeiros, quando houver ocorrência que necessite tal ação;

Documento autenticado: sigadoc.mt.gov.br/validar/validar\_documento.php?documento=DET/2023/00024/2023 - Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS



DETRAN/MT/2023/00024/2023





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

- Impedir o acesso de vendedores e atividades comerciais junta ao posto, nas suas imediações, sem prévia autorização da Administração ou que impliquem ou ofereçam riscos à segurança das instalações, colaboradores e visitantes;
    - Verificar se as portas e janelas foram fechadas após o encerramento do expediente;
    - Guardar qualquer objeto particular porventura encontrado;
  - Manter-se no posto sem se afastar de seus afazeres principalmente para atender chamadas ou cumprir tarefas solicitadas por pessoas não autorizadas;
    - Receber, anotar e transmitir recados;
  - Proibir qualquer aglomerado de pessoas no posto, comunicando o fato ao supervisor ou ao encarregado geral, em caso de desobediência;
  - Informar a fiscalização do contrato todo e qualquer tipo de atividade comercial que contrarie as normas do DETRAN/MT;
    - Conferir e passar para o encarregado a relação de objetos sob sua guarda;
- 8.5.5. ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS DE ENCARREGADA**
- A contratada deverá, durante todo o período de vigência do contrato, manter encarregado, de forma permanente, a fim de gerenciar operacionalmente os seus empregados, conforme estabelece a Convenção Coletiva de Trabalho pertinente a categoria;
  - A contratada deverá instruir o encarregado quanto a necessidade de atender prontamente a quaisquer solicitações do fiscal de contrato ou de seu substituto, acatando imediatamente as determinações, instruções e orientações destes, especialmente quanto ao cumprimento das normas internas, devendo, ainda, tomar todas as providências pertinentes para que sejam corrigidas quaisquer falhas detectadas na execução dos serviços contratados;
  - A figura do Encarregado não se confunde com o preposto da empresa, o qual deverá estar disponível sempre que necessário, em todos os casos de assuntos relativos ao contrato, enquanto o líder terá as atribuições relativas aos serviços;
  - Comandar, coordenar, supervisionar e controlar a execução dos serviços contratados, nas unidades de Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT, bem como administrar todo e qualquer assunto relativo aos empregados da contratada;
  - Verificar uniformes, ep/s, crachá, conduta, horário de entrada e saída de todo o pessoal contratado, informando ao fiscal de contrato os casos de falta, atraso e indisciplina dos empregados à disposição do contratante;
  - Solicitar à empresa o envio de substituto para suprir falta de empregados sob sua chefia, e encaminhá-lo ao posto de trabalho, comunicando a fiscalização do contrato;
  - Elaborar, acompanhar e controlar escalas de férias, evitando situações de prejuízo aos serviços contratados;

Documento autenticado: 02/10/2023, 14:50:44, em https://public.app/autenticar?n=12706100-6620, Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS.



DETRAN/MT/2023/84856



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

- ados;
  - Manter informado a fiscalização do contrato sobre quaisquer alterações nas rotinas dos serviços;
    - Controlar o uso e necessidade de materiais de limpeza;
    - Fazer controle diário, semanal e mensal das requisições de materiais;
    - Fazer levantamento e distribuição de material, junta aos empregados da empresa;
  - Propor pedidos de materiais, semanalmente, necessário para uso diário, com acompanhamento da gerência responsável;
  - Zelar pela guarda, controle, e manutenção de bens de propriedade da contratada:
    - Fiscalizar os serviços e equipamentos zelando pela qualidade;
    - Coordenar a conservação dos bens móveis e imóveis;
    - Executar outras atividades correlatas a função.
  - Relatar ao responsável pela fiscalização do contrato, pronta e imediatamente, toda e qualquer irregularidade observada;
  - Reportar-se ao responsável pela fiscalização do contrato para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da execução dos serviços;
  - Caso o Encarregado não realize suas atribuições ou não as faça a contento, o Fiscal de Contrato comunicará o fato ao preposto da Empresa que deverá substituí-lo no prazo máxima de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.6.1. Dos uniformes a serem fornecidos aos funcionários:  
Os uniformes a serem fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes:
- 9.6.1.2 O uniforme deverá conter a logomarca da empresa;
- 9.6.1.3. As peças do uniforme deverão ser fornecidas ao empregado no início da execução do contrato, e a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação;
- 9.6.1.4. No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;
- 9.6.1.5. Os conjuntos de uniformes deverão ser aprovados pela CONTRATANTE na ocasião da celebração do contrato. Caso seja motivadamente recusado, a CONTRATADA terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, para proceder à devida adequação;
- 9.6.1.6. Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.

Assinado eletronicamente pelo: PHILIPPE MARCEL SILVA DE CAMPOS - Coordenador



DETRAN/CA/2023/4856





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

9.61.7. Dos equipamentos de proteção individual (epi's):

9.61.8. Os Equipamentos de Proteção Individual de uso dos prestadores de serviços a serem fornecidos foram estimados em razão do contrato atual e dos quantitativos de colaboradores.

9.61.9. Estes deverão ser entregues acompanhados pelo fiscal do contrato e/ou por servidor designado pela Administração mediante utilização de listagem com quantitativos, especificações e documento comprobatório da entrega.

9.1.1.10. No início do contrato, deverão ser disponibilizados aos funcionários, de acordo com suas funções, todos os EPI's necessários para a realização das atividades conforme NR 6 e serem substituídos quando ficarem inutilizados. Todos os EPI's deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.

**10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (art. 35, inciso VIII do D1525/2022)**

10.1. O parcelamento dos itens não se mostra uma opção conveniente. Levando em consideração o mercado fornecedor e a diferença de materialidade entre os serviços principais e os acessórios, o parcelamento levaria a perda de escala e não mostra um melhor aproveitamento do mercado e nem a ampliação da competitividade. Além disso, poderia gerar maior trabalho de fiscalização contratual, tendo em vista a existência de vários contratos para os serviços terceirizados.

10.2. Importante mencionar que a licitação não será destinada exclusivamente à participação de microempresa e EPP, uma vez que o valor estimado para a presente contratação ultrapassa aos R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

**11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DO MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (art. 35, inciso IX do D1525/2022)**

11.1. Limpeza e conservação de toda a área interna e externa da sede Cuiabá, compreendendo Batalhão de Trânsito, Agência do Distrito Industrial, Galeria Itália, Agência Shopping Estação, Agência Shopping Goiabeiras e, temporariamente, na prédio da Antiga Escola de Governo, e em Várzea Grande, sendo a Agência Shopping de Várzea Grande e em Ciretran de Várzea Grande.

11.2. Manutenção e conservação dos jardins e árvores existentes nas unidades;

11.3. Prestação de serviço de carga e descarga;

11.4. Prestação de serviço de Jardinagem;

11.5. E ainda, a otimização do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, com melhor aproveitamento da mão de obra de servidores da área técnica nos serviços de fiscalização e gestão de contratos e redução da demanda de serviços administrativos com licitações, contratações e pagamentos, à medida que unifica serviços em um único contrato reduzindo os atos administrativos necessários.

**12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO**

Documento autenticado em: <https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12706100-6620>, Assinado por: PHELIPPE MARCEL SILVA DE CAMPOS.



DETRAN/202384856







DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

**O DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 35, Inciso X do D1525/2022)**

12.1. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, ELÉTRICA E DE AR CONDICIONADO: Não haverá necessidade de alteração.

12.2. ESPAÇO FÍSICO E LOGÍSTICA: Não haverá necessidade de alteração.

12.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: Não haverá necessidade de alteração.

12.4. ACESSO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: Não haverá necessidade.

12.5. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES: Necessidade de atualização dos servidores fiscais em razão da lei 14.133/2021.

12.6. IMPACTO NA EQUIPE DA ÁREA DEMANDANTE: Não haverá impacto.

12.7. IMPACTO DE MUDANÇAS DE PROCESSOS DE TRABALHO: Necessidade de implantar controle sobre a distribuição do material de copa, pois no contrato atual não há essa previsão.

12.8. ESTRATÉGIA PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL: Não haverá necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas no caso específico da contratação pretendida pela Administração, uma vez que as técnicas utilizadas são de domínio comum, conhecidas da grande maioria, senão de todas as empresas do ramo e não há propriedade intelectual a proteger. Entretanto, deverão ser observados o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes à mão de obra alocada na execução do contrato, não havendo necessidade de estratégia adicional de transição.

12.9. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE EM EVENTUAL INTERRUPTÃO DO CONTRATO:

12.9.1. O procedimento de contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza e conservação demanda bastante tempo, pois são muitos dados a serem levantados e muitos fatores a serem considerados.

12.9.2. Os serviços de limpeza e conservação são essenciais ao funcionamento do DETRAN, sem os quais não há condições de funcionamento, portanto, no caso de interrupção do contrato, deverão ser tomadas medidas para contratação emergencial de nova empresa para realização dos serviços, até que se possa elaborar novo edital para licitação dos serviços.

12.10. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO: Será utilizado o mesmo recurso utilizado na fiscalização e gestão do contrato atual.

12.11. O ETP DEVE SER CLASSIFICADO COMO SIGILOSO: Não.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 35, Inciso XI do D1525/2022)

Assinado eletronicamente por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS, Assinatura: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS



DETRAN/2023/00024





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

13.1. Atualmente, não há contratações correlatas e/ou interdependentes no DETRAN, nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande.

**14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (art. 35, inciso XII do D1525/2022)**

14.1. Para evitar possíveis impactos ambientais a contratação prevê como requisitos socioambientais que os resíduos com logística reversa obrigatória, gerados na execução dos serviços devem ter tratamento conforme disposto na 3ª edição do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

**15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (art. 35, inciso XIII do D1525/2022)**

15.1. Declaro esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante ao Art. 18, inciso I, e §1º, incisos I a XIII, do mesmo artigo, da Lei Federal de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

**16. LEGISLAÇÃO/FONTES**

16.1. Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

16.2. Decreto Estadual nº 1.525/2022 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

**17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO/DATA DE TÉRMINO**

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2023.

Elaborado por: **PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS**

Matrícula: 228846

**ANEXO I**

**ESTIMATIVA DE CONSUMO DE INSUMOS DE LIMPEZA A SEREM FORNECIDOS NO INÍCIO DO CONTRATO E A FREQUÊNCIA DE FORNECIMENTO**



GOVERNO DO ESTADO  
DE MATO GROSSODEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023TABELA 1 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE INSUMOS DE LIMPEZA A SEREM FORNECIDOS N  
O INÍCIO DO CONTRATO E MENSALMENTE PARA SERVENTE DE LIMPEZA

MATERIAL	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE BIENIO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
Água sanitária / Hipoclorito	53	1272	litro
Álcool comum	19	456	litro
Álcool gel	11	264	litro
Bianca Preta para emborrachado	9	216	unidade
Detergente neutro	11	264	litro
Desengordurante	50	1200	unidade
Desinfetante concentrado	56	1344	litro
Espunja de aço	5	120	pacote c/ 8 unidades
Espunja dupla face	39	936	unidade
Higienizador para cadeira (limpa couro e napa)	12	288	litro
Impermeabilizante para piso	25	600	litro
Inseticida para mosquitos	12	288	unidades
Limpa alumínio	19	456	litro
Limpador multiuso	36	864	unidade
Limpa vidros	20	480	litro
Lustra móveis	4	96	litro
Naftalina	50	1200	pacote
Odorizante de ambiente	34	816	litro
Pastilha para vaso sanitário	50	1200	Unidade

Documento autenticado em: <https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12706100-6620>, Assinado por: PHELIPÉ MARCEL SILVA DE CAMPOS.



DETRAN/CA/2023/384856





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

Pano de mesa - flanela	42	1008	unidade
Pano de chão, lavado e alvejado, modelo sacaria, 100% algodão e isento de fiapos soltos	36	864	unidade
Papel higiênico hidrossolúvel de primeira qualidade, folha dupla, picotada, macia e branca, não reciclado.	45	1080	fardos com 64 rolos cada de 30 metros
Papel toalha com 2 ou 3 dobras, de primeira qualidade, não reciclado, branco e macio, 100% celulose.	450	10800	fardos de 1000 folhas
Pedra Sanitária Perfumada	175	4200	unidade
Protetor Solar 200ml – Fator de proteção mínimo 30 FPS	30	720	unidade
Removedor para limpeza pesada	30	720	litro
Sabão em barra	12	288	unidade
Sabão em pó	33	792	quilo
Sabonete líquido, preferencialmente com aroma erva doce	13	312	garrafas de 5 litros
Saco de lixo de 40 lts	42	1008	fardos com 100 unidades
Saco de lixo de 100 lts	19	456	fardos com 100 unidades
Saco de lixo de 150 lts	10	240	fardos com 100 unidades

Documento autenticado: 02/10/2023 14:50:44 em https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12706100-6620 - Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS



DETRAN/2023/04856





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

			s
SACO DE LIXO DE 200 LTS (ITEM NOVO)	10	240	fardos com 100 unidade
Saponáceo líquido (sabão líquido)	6	144	litro

TABELA 2 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DE INSUMOS DE JARDINAGEM A SEREM FORNECIDOS NO INÍCIO DO CONTRATO E MENSALMENTE PARA JARDINEIRO E AUX DE JARDINEIRO

MATERIAL	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE BIENIO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
Combustível para roçadeira (gasolina)	100	2400	litro
Terra preta	200	4800	litro
Adubo/fertilizante	20	480	litro
Fio de nylon redondo para roçadeira de grama	48	1152	litro

TABELA 3 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DOS MATERIAIS DE APOIO A SEREM FORNECIDOS NO INÍCIO DO CONTRATO E SEMESTRALMENTE PARA SERVENTE DE LIMPEZA

MATERIAL	QTDE SEMESTRAL	QUANTIDADE BIENIO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
Aspersor	70	280	unidade
Balde de 10 a 20lts	11	44	unidade
Borrifador de água	25	100	unidade
Desentupidor de pia	5	20	unidade
Desentupidor de vaso	5	20	unidade
Escova com cerdas de nylon	8	32	unidade
Extensão elétrica de 100 metros	1	4	unidade
Mangueira de borracha	200	800	unidade

Documento autenticado: 02/10/2023, 14:50:44, em: https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12706100-6620



DETRAN/2023/00024





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

3/4 nylon trançado			
Mops para limpeza de pisos e vidros	5	20	unidade
Pá de lixo	13	52	unidade
Pá de lixo com recipiente e cabo	5	20	unidade
Placa sinalizadora de piso	5	20	unidade
Porta detergente	20	80	unidade
Refil de mop para limpeza de pisos e vidros	24	96	unidade
Rodo de madeira com duas borrachas, acompanha cabo - 60cm	22	88	unidade
Rodo de pia	20	80	unidade
Rodo de madeira com duas borrachas, acompanha cabo - 40cm	24	96	unidade
Suporte de disco para esmeradeira Nº 440	3	12	unidade
Vassoura com cerdas de nylon, acompanha cabo - 30cm	25	100	unidade
Vassoura de vaso sanitário de nylon	30	120	unidade
Vassoura para limpeza de teto com cabo estendível	25	100	unidade

TABELA 4 - ESTIMATIVA DE CONSUMO DOS MATERIAIS DE APOIO A SEREM FORNECIDOS NO INÍCIO DO CONTRATO E SEMESTRALMENTE PARA JARDINEIRO E AUX DE JARDINEIRO

Documento autenticado: 02/10/2023, 14:50:44, em: https://app.sigadoc.mt.gov.br/signatura/validar/validar\_documento?documento=DETAN%2F00024%2F2023, Assinado por: PHELIFE MARCEL SILVA DE CAMPOS





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

MATERIAL	QTDE SEMESTRAL	QUANTIDADE BIENIO	UNIDADE DE FORNECI MENTO
Rastelo plástico com ca bo	10	40	unidade
Rastelo metálico com ca bo	5	20	unidade
Tela de proteção para c orte de grama	20	80	metro
Mangueira de gotejamen to - 100M	10	40	unidade
Inseticida e fungicida par a dedetização	20	80	litro
Cavadeira articulada	5	20	unidade
Bico de tomieira e adapt ador	10	40	unidade
Vassourão tipo gari, aco mpanha cabo	5	20	unidade
Lima para amolar facão	2	8	unidade

TABELA 5 - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE APOIO A SEREM FORNECIDOS NO INÍCIO D  
O CONTRATO E REPOSIÇÃO QUANDO DESGASTADO OU ESTRAGADO AOS SERVENTES DE  
LIMPEZA

MATERIAL	QUANTIDADE (A)	UNIDADE DE FOR NECIMENTO	DEPRECIÇÃO/ V IDA ÚTIL (MESES) (B)	DEPRECIÇÃO
Aspirador de Pó	1	Unidade	120	20%
Balde com espreme dor, para MOP ág ua com capacidade de 30 litros	30	Unidade	60	20%
Carro funcional par a transporte de mat	20	Unidade	60	20%



Documento autenticado: digitalmente, válido em: https://app.sigadoc.mt.gov.br/signatura/validar/127061006620, Assinado por: PHELIP MARCEL SILVA DE CAMPOS.



DETRANCAP202384856





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

eriais e equipamentos de limpeza, confeccionado em polipropileno, capacidade mínima de 70 litros, com compartimentos para balde, vassoura, produtos de limpeza, saco de lixo, etc.				
Carro para transporte de água/garração	2	Unidade	120	20%
Carro para transporte de caixas/arquivo	2	Unidade	120	20%
Container 120 litros com rodinha para transporte de lixo	4	Unidade	120	20%
Container 240 litros com rodinha para transporte de lixo	3	Unidade	120	20%
Container 430 litros para coleta seletiva – 2 divisórias - com rodinha para transporte	1	Unidade	120	20%
Carro de mão com caçamba de polietileno, roda de pneu – 90 litros	4	Unidade	120	20%
Dispenser de papel higiênico	100	Unidade	24	20%
Dispenser de papel	60	Unidade	24	20%

Documento autenticado: sigadoc.mt.gov.br/validar/validar\_documento.php?documento=DETAN/00024/2023 - Assinado por: PHELIPES MARCEL SILVA DE CAMPOS



DETRAN/00024/2023







DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

Material	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Porcentagem
toalha				
Dispenser de sabonete líquido	60	Unidade	24	20%
Enceradeira industrial para lavagem Nº 440	1	Unidade	120	20%
Escada tipo banqueta – 5 degraus	10	Unidade	60	20%
Escada tipo banqueta – 7 degraus	2	Unidade	60	20%
Escada dobrável/extendível 06/12 degraus	1	Unidade	60	20%
Lavadora de alta pressão potência mínima de 2.000W	1	Unidade	60	20%
Par de rádio transmissor, com bateria recarregável e carregadores	2	Unidade	60	20%

TABELA 6 - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE APOIO A SEREM FORNECIDOS NO INÍCIO DO CONTRATO E REPOSIÇÃO QUANDO DESGASTADO OU ESTRAGADO AOS JARDINEIROS E AUXILIARES DE JARDINEIRO

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DEPRECIAÇÃO/VIDA ÚTIL (MESES)	DEPRECIAÇÃO
Enxada com cabo	4	Unidade	60	20%
Enxada com cabo	2	Unidade	60	20%
Enxada com cabo para jardinagem	3	Unidade	60	20%
Facão grande	4	Unidade	60	20%
Carrinho de mão metálico	2	Unidade	120	20%

Sistema de Autenticação em Documento Eletrônico - Assinado por PHELPE MARCEL SILVA DE CAMPOS



DETRAN/PA/2023/4856





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

lco com roda de pn eu (camiola)				
Foice com cabo	2	Unidade	60	20%
Machado com cabo	1	Unidade	60	20%
Motosserra	1	Unidade	120	20%
Podador de galhos a gasolina	1	Unidade	120	20%
Roçadeira para cort e de grama	2	Unidade	120	20%
Soprador de folhas	1	Unidade	120	20%
Tesoura grande par a poda	4	Unidade	60	20%
Motopodadora de p lantas	1	Unidade	60	20%
Tesoura (podão) co m cabo	2	Unidade	60	20%

**TABELA 7 - Estimativa do consumo de insumos a ser fornecido no início do contrato com e re  
posição quando desgastado ou estragados para a execução dos serviços de carga e descarga**

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE DE FOR NECIMENTO	DEPRECIÇÃO/ V IDA ÚTIL (MESES)	DEPRECIÇÃO
Cano para transpor te de água garrafão	2	Unidade	120	20%
Enxada com cabo	2	Unidade	120	20%

**ANEXO II**  
**QUANTITATIVO BÁSICO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPIs**



DETRAN/CA/2023/4856





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

SERVENTES DE LIMPEZA I E II		Quantidade por empregado		
Item	Descrição do produto	Início do contrato	6º mês	Total ANUAL
1	Camisetas de malha fria, com mangas curtas e logotipo da empresa.	3	3	6
2	Calça Preta, confeccionada de material resistente e não transparente.	3	3	6
3	Par de Sapato antiderrapante preto, com palmilha removível, cano curto ou sem cano.	1	1	2
4	Par de Meias, em algodão, tamanho compatível com o sapato profissional.	3	3	6
5	Par de Luva de borracha, material resistente, cano longo ou médio.	24	24	48
6	Máscara descartáveis.	24	24	48
7	Crachá de identificação funcional.	1	1	2

ENCARREGADO E PORTEIRO		Quantidade por empregado		
Item	Descrição do produto	Início do contrato	6º mês	Total ANUAL
1	Camisetas, tipo polo, com mangas curtas e logotipo da empresa.	3	3	6
2	Calça Preta, confeccionada em material resistente e não transparente.	3	3	6
3	Par de Sapato social pr	1	1	2

Documento autenticado digitalmente, consulte em: <https://app.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12706100-6620>. Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS.



DETRAN/CA/2023/84856





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Par de Meias, em algodão, na cor branca.	3	3	6
5	Crachá de identificação funcional.	1	1	2
6	Livro de ocorrência - 100 fls	1	1	2

CARREGADOR		Quantidade por empregado		
Item	Descrição do produto	Início do contrato	6º mês	Total ANUAL
1	Camisa malha fria, com logo da empresa.	3	3	6
2	Calça jeans, 100% algodão.	3	3	6
3	Par de Sapato profissional antiderrapante, preto.	1	1	2
4	Par de Meias, em algodão, compatível com o tamanho do sapato.	3	3	6
5	Luva de vaqueta.	3	3	6
6	Bonê com logo da empresa pintado/bordado.	2	2	4
7	Cinta ergométrica abdominal com suspensório.	2	2	4
8	Crachá de identificação funcional.	1	1	2

JARDINEIRO E AUXILIAR DE JARDINAGEM		Quantidade por empregado		
Item	Descrição do produto	Inic. do contrato	6º mês	Total ANUAL

Documento autenticado em: <https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12706100-6620>, Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS.



DETRAN/CA/2023/84856





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

1	Camisa UV com proteção solar, manga longa, com logoda empresa.	3	3	6
2	Calça brim com elástico com 04 bolsos.	3	3	6
3	Par de Botina profissional antiderrapante preto.	1	1	2
4	Par de Meias, em algodão, compatível com o tamanho do sapato.	3	3	6
5	Chapéu australiano com proteção total de orelha com logo da empresa pintado/bordado.	2	2	4
6	Protetor auricular auditivo.	6	6	12
7	Luva de vaqueta.	2	2	4
8	Crachá de identificação funcional.	1	1	2
9	Avental de raspa.	1	1	2
10	Perna de Bidim.	3	3	6

ANEXO III				
PROPOSTA INICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS				
PROPOSTA INICIAL PARA DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE LIMPEZA (Graude Insalubridad e averificar a p(isa Contratação)				
DETRAN-SEDE				
LOCAL	TIPO DE ÁREA	BANHEIROS	TOTAL DE SERVENTES	M²

<https://app.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12706100-6620>



DETRAN/CA/2023/4856





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

GUARITA 1	AREA INTERNA	1	-	14,9
CHURRASQUEIRA	GRANDE CIRCULAÇÃO	3	-	187,03
VISTORIA	GRANDE CIRCULAÇÃO	3	1	167,01
TESTE PRÁTICO	GRANDE CIRCULAÇÃO	2	1	72,11
ANTIGA APREENSÃO	AREA INTERNA	2	1	355,19
BLOCO 1	GRANDE CIRCULAÇÃO E AREA INTERNA	3	3	1097,03
BLOCO 2	GRANDE CIRCULAÇÃO E AREA INTERNA	6	3	870,81
BLOCO 3	GRANDE CIRCULAÇÃO E AREA INTERNA	4	3	677,51
BLOCO 4	GRANDE CIRCULAÇÃO E AREA INTERNA	3	3	563,40
BLOCO TRANSPORTE	AREA INTERNA	2	1	495,65
BLOCO CORREGEDORIA	AREA INTERNA	3	1	333,53
BLOCO TI	AREA INTERNA	4	1	303,78
PROTOCOLO E ENGENHARIA	GRANDE CIRCULAÇÃO	2	1	291,03
PRESIDÊNCIA	AREA INTERNA	5	3	338,22
DAS	GRANDE CIRCULAÇÃO E AREA	3	3	773,81

Documento autenticado digitalmente, válido em: <https://public.app/autenticar?n=12706100-6620> - Assinado por: PHELIPÉ MARCEL SILVA DE CAMPOS



DETRAN/CA/2023/84856





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

AUDITÓRIO	INTERNA	3	-	223,90
RESTAURANTE	AREA INTERNA	2	3	833,21
	GRANDE CIRCULAÇÃO			
GUARITA 2	AREA INTERNA	1	-	29,85
BLOCO BARRAÇÃO (ALMOXARIFADO)	GRANDE CIRCULAÇÃO	2	2	-

SERVIÇOS DE LIMPEZA- UNIDADES DESCENTRALIZADAS - DETRAN CUIABÁ e V.G.		BANHEIROS	SERVENTES	ÁREA
VISTORIA PESADA- DISTRITO	GRANDE CIRCULAÇÃO E ÁREA INTERNA	4	2	1007,29
BATALHÃO DE TRÂNSITO	GRANDE CIRCULAÇÃO E ÁREA INTERNA	4	2	922,90
GALERIA ITÁLIA	GRANDE CIRCULAÇÃO E ÁREA INTERNA		2	261,35
5º CIRETRAN V.G. - IPASE	GRANDE CIRCULAÇÃO E ÁREA INTERNA	6	2	922,51
SHOPPING - V.G.	GRANDE CIRCULAÇÃO		1	153,84
SHOPPING - ESTAÇÃO	GRANDE CIRCULAÇÃO	1	1	171,30
SHOPPING - GOIABEIRAS	GRANDE CIRCULAÇÃO		2	148,82
ANTIGA ESCOLA DE GOVERNO	ÁREA INTERNA	5	3	

SERVIÇOS DE JARDINAGEM- ÁREAS EXTERNAS - DETRAN SEDE						
POLO	LOCAL	TIPO DE ÁREA	JARDEIRO & AUX. JARD.	ÁREA	ÁREA TOTAL	ÁREA POR JARDINEIRO
1	ÁREAS EXTERNAS	QUADRAS	9	1598,51	18148,59	2018,51
		JARDINS		16550,08		

Documento autenticado em: https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12706100-6620



DETRANCAP202384856





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Estudo Técnico Preliminar DETRAN/00024/2023

SERVIÇOS DE PORTARIA- SEDE E 5º CRT			
POLO	LOCAL	TIPO DE ÁREA	TOTAL DE PORTEIROS
1	BLOCO 1	GRANDE CIRCULAÇÃO E ÁREA INTERNA	1
2	BLOCO 3	GRANDE CIRCULAÇÃO E ÁREA INTERNA	1
3	5º CIRETRAN V.G. - IPA SE	GRANDE CIRCULAÇÃO	1

<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12706100-6620>



DETRANCAP202384856





ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO							
<b>1. ÁREA REQUISITANTE</b>							
<b>ÁREA REQUISITANTE</b>			<b>RESPONSÁVEL</b>				
Coordenadoria Administrativa			Phelipe Marcel Silva de Campos				
<b>2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO</b>							
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, jardinagem, portaria e carga e descarga, visando atender a demanda das unidades do DETRAN-MT nas cidades de Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, materiais, equipamentos e utensílios necessários e adequados à execução dos serviços.							
<b>3. INTRODUÇÃO</b>							
3.1. O gerenciamento de riscos, nas contratações públicas de serviços e aquisições de materiais, poderá transcorrer em duas fases, a interna e externa, a primeira compreende-se a preparatória da licitação ou contratação direta, iniciando-se com o Documento de Oficialização de Demanda, onde o requisitante apresenta as necessidades de contratação, depois o Estudo Técnico Preliminar, determinando-se a solução para o problema e as especificações detalhadas do objeto, em seguida o Termo de Referência, estabelecendo-se os termos da contratação. Já na fase externa da contratação, segue-se com a publicação do edital e a seleção dos fornecedores, e por último a gestão de contratos.							
3.2. Compreende-se que o sucesso de uma contratação em atender o interesse público está relacionado a ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos em relação aos riscos que possam comprometer o processo de contratação, execução do objeto e gestão contratual, portanto estes riscos precisam ser identificados, mensurados e tratados, de forma que o objetivo maior da contratação seja atingido, atender o interesse público;							
3.3. Conforme o Decreto Estadual nº 1525/2022, art. 328, "Será realizado o gerenciamento de riscos envolvidos em todas as etapas do processo de contratação".							
<b>4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS</b>							
ALÍNEAS	RISCOS (Decreto Estadual 1525/2022, art. 327, inciso VII, alíneas A a H)	MARCAR COM "X"					
		FONTES			TÉCNICAS		
		RECURSOS HUMANOS	ESTRUTURA	PROCESSOS DE TRABALHO	SÉRIE HISTÓRICA	PROSPECÇÃO DE CENÁRIO	NECESSIDADE DA PARTE



Documento assinado eletronicamente em 27/10/2023 às 15:51:42, válido em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12710157-410  
 Assinado em 27/10/2023 por FELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS.



DETRANCA P202384908



Autenticado em 27/10/2023 15:51:42 por PHELIX MARCEL SILVA DE CAMPOS



DETRANCA P202384908

A	Identificação incorreta, imprecisa ou insuficiente da necessidade pública a ser atendida com a contratação.	X			X	X	X	X
B	Descrição incorreta, imprecisa ou insuficiente do objeto da contratação.	X			X			
C	Erros na elaboração do orçamento estimativo.	X	X		X	X		
D	Definição incorreta ou inadequada dos requisitos de habilitação técnica ou de habilitação econômico-financeira.	X	X	X	X	X		X
E	Descumprimento do prazo para ajustar a proposta.			X		X		X
F	Atraso no pagamento à Contratada.	X			X			
G	Dificuldades na Fiscalização/gestão contratual.	X	X		X			X
H	Defeitos no controle da execução contratual.	X	X		X			
I	Suspensão da prestação dos serviços.	X	X	X	X		X	

**5. MATRIZ DE RISCOS**

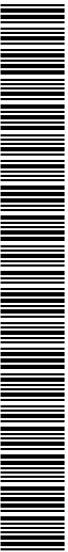
5.1. Conforme o Decreto Estadual 1525/2022, art. 328, §4º e §5º, e seus incisos:

5.1.1. Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I. Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II. Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III. Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV. Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;



Documento autenticado em: https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12710157-410  
 Documento: 0039718/2023 - PÁGINA 02 DE 02



DETRANCA P202384908



Autenticado em 27/10/2023 15:51:42 por PHELIX MARCEL SILVA DE CAMPOS



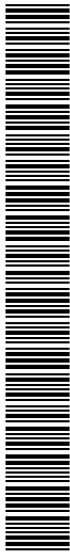
DETRANCA P202384908

V. praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

5.1.2. Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I. Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/ resultado;
- II. Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados;
- III. Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados;
- IV. Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados;
- V. muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.

MATRIZ DE RISCOS						
P R O B A B I L I D	PRATICAMENTE CERTO	5	10	20	40	60
	MUITO PROVÁVEL	4	8	16	32	54
	PROVÁVEL	3	6	12	24	48



DETRANCA P202384908



Autenticado com senha por PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS - COORDENADOR / CADM - 27/10/2023 às 15:51:42.



DETRANCA P202384908

A D E	POUCO PROVÁVEL	2	4	8	16	32
	RARO	1	2	4	8	16
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
		<b>IMPACTO</b>				

**6. ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS**

6.1. Conforme o Decreto 1525/2022, art. 328, §6º, e seus incisos:

- I. Identificar as causas e consequências dos riscos priorizados;
- II. Levantadas as causas e consequências, registrar as possíveis medidas de resposta ao risco;
- III. Avaliar a viabilidade da implantação dessas medidas (custo-benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc.);
- IV. Decidir quais medidas de resposta ao risco serão implementadas;
- V. Elaborar plano de implementação das medidas eleitas para resposta aos riscos identificados e avaliados.

<b>MAPA DE RISCOS</b>
<b>RISCO A</b>



DETRANCA P202384908



Autenticado em 27/10/2023 15:51:42 por PHELIX MARCEL SILVA DE CAMPOS

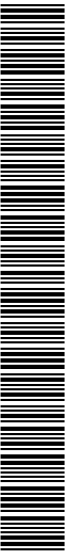


DETRANCA P202384908



FASE DE ANÁLISE					
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção de fornecedores		<input type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
RISCO: Identificação incorreta, imprecisa ou insuficiente da necessidade pública a ser atendida com a contratação.					
DANO: Prejuízo à Administração.					
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Raro	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	<input type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input checked="" type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Postergar
Ação Preventiva: Elaboração de documento padrão explicitando a necessidade a ser atendida e a justificativa de escolha da solução, em termos de demanda de contratação ou aquisição. Participação efetiva do setor requisitante nas atividades do planejamento.			Responsável: Coordenadoria de Aquisições e Contratos e Setor Demandante.		
Ação de Contingência: Suspensão do Processo licitatório para reanálise da necessidade. Rescisão Contratual.			Responsável: Presidente da DETRAN-MT, Setor Requisitante e Coord. de Aquisições e Contratos.		

Documento autenticado em: https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12710157-410  
 Documento Nº: 12710157-410 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12710157-410



DETRANCA P202384908



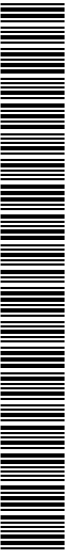
Autenticado em 27/10/2023 15:51:42 por PHELIX MARCEL SILVA DE CAMPOS



DETRANCA P202384908

RISCO B					
FASE DE ANÁLISE					
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção de fornecedores		<input type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
RISCO: Descrição incorreta, imprecisa ou insuficiente do objeto da contratação.					
DANO: Dificuldade do licitante promover a composição do seu preço. Não atendimento da demanda de acordo com a realidade do Órgão. Dificuldade de acompanhar a execução do contrato por minutas de contrato mal elaboradas. Probabilidade de cancelamento em futuro pregão.					
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Raro	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	<input type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input checked="" type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Postergar
Ação Preventiva: Instituir equipe de planejamento com pessoas dos setores envolvidos para realização de Estudo Técnico Preliminar. Capacitação dos servidores.			Responsável: Gestão do Órgão		
Ação de Contingência: Devolução do Processo para reanálise e correção.			Responsável: Coordenadoria de Aquisições e contratos.		
RISCO C					

Documento autenticado em: https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12710157-410  
 Documento Nº: 12710157-410 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12710157-410



DETRANCA P202384908



Autenticado em 27/10/2023 15:51:42 por PHELIX MARCEL SILVA DE CAMPOS



DETRANCA P202384908

FASE DE ANÁLISE					
<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input checked="" type="checkbox"/> Seleção de fornecedores		<input type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
RISCO: Definição incorreta ou inadequada dos requisitos de habilitação técnica ou de habilitação econômico-financeira.					
DANO: Licitantes sem qualificação podem ensejar a frustração da expectativa da Administração, dificultando a habilitação de licitantes. Má seleção de fornecedor.					
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input checked="" type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	<input type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input checked="" type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Postergar
Ação Preventiva: Criar critérios de aceitam e julgamento mais claros e objetivos. Exigência de qualificações compatíveis com o objeto e normas regulamentadoras da atividade			Responsável: Equipe de Planejamento e Setor demandante.		
Ação de Contingência: Realizar aplicação de sanções. Rescisão contratual.			Responsável: Gestor do contrato		
RISCO D					
FASE DE ANÁLISE					
<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input checked="" type="checkbox"/> Seleção de fornecedores		<input type="checkbox"/> Gestão de Contrato	

Documento autenticado em: https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12710157-410  
 Documento Nº: 12710157-410 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12710157-410



DETRANCAP202384908



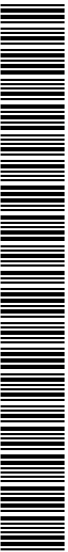
Autenticado em 27/10/2023 15:51:42 por PHELIX MARCEL SILVA DE CAMPOS



DETRANCA P202384908

RISCO: Erros na elaboração do orçamento estimativo.					
DANO: Licitação Fracassada ou Deserta. Contratação com sobrepreço ou superfaturamento.					
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Raro	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Postergar
Ação Preventiva: - Treinamento e capacitação dos servidores; Revisão da descrição do objeto por outro servidor com conhecimento técnico, além do requisitante			Responsável: Gestão do Órgão. Setor de Planejamento da Aquisição. Coord. de Aquisições e Contratos.		
Ação de Contingência: Devolver para correção do Preço Estimado			Responsável: Coord. de Aquisições e Contratos. Setor demandante.		
<b>RISCO E</b>					
<b>FASE DE ANÁLISE</b>					
<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input checked="" type="checkbox"/> Seleção de fornecedores		<input type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
RISCO: Descumprimento do prazo para ajustar a proposta.					
DANO: Declassificação indevida da proposta mais vantajosa para a Administração.					

Documento autenticado em: https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12710157-410  
 Documento Nº: 12710157-410 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12710157-410



DETRANCA P202384908



Autenticado com senha por PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS - COORDENADOR / CADM - 27/10/2023 às 15:51:42.



DETRANCA P202384908



PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Raro	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Postergar
Ação Preventiva: Incluir no edital o prazo para ajustes na proposta de acordo com a complexidade desta, caso seja necessário.			Responsável: Coordenadoria de Aquisições e Contratos. Setor de Planejamento. Setor Demandante.		
Ação de Contingência: Retificação do Edital.			Responsável: Coordenadoria de Aquisições e Contratos.		
<b>RISCO F</b>					
<b>FASE DE ANÁLISE</b>					
<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção de fornecedores		<input checked="" type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
RISCO: Atraso no pagamento à Contratada.					
DANO: O atraso no pagamento à Contratada pode levar à má execução dos serviços, bem como sua suspensão, ou, até mesmo, a rescisão contratual, vindo a prejudicar o público atendido pela demanda, além de possibilidade de responsabilização subsidiária por ser tratar de serviço com dedicação de mão de obra exclusiva.					
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input checked="" type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo



Documento autenticado em: https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12710157-410  
 Documento Nº: 12710157-410 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12710157-410



DETRANCA P202384908



Autenticado com senha por PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS - COORDENADOR / CADM - 27/10/2023 às 15:51:42.

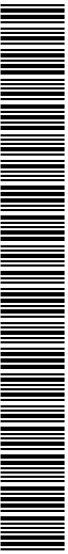


DETRANCA P202384908

IMPACTO	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Postergar
Ação Preventiva: Ações junto às pastas responsáveis para que os recursos financeiros sejam suficientes para quitar as obrigações assumidas.			Responsável: Gestor do Contrato. Equipe de Financeiro e Orçamento.		
Ação de Contingência: Melhorar o fluxo de análise dos processos de pagamento			Responsável: Coordenadoria Administrativa. Gestor do Contrato.		
<b>RISCO G</b>					
<b>FASE DE ANÁLISE</b>					
<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção de fornecedores		<input checked="" type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
RISCO: Dificuldades na Fiscalização/gestão contratual.					
DANO: Comprometimento da eficiência do acompanhamento da execução contratual. -Possibilidade de responsabilização do Fiscal sem ter dado causa. -Dificuldade em instruir processos para a aplicação de sanções administrativas.					
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input checked="" type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
OPÇÃO DE	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Postergar



Documento autenticado em: https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12710157-410  
 Documento Nº: 12710157-410 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12710157-410



DETRANCA P202384908



Autenticado com senha por PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS - COORDENADOR / CADM - 27/10/2023 às 15:51:42.



DETRANCA P202384908

TRATAMENTO					
Ação Preventiva: Promover capacitação. -Distribuição adequada da quantidade de contrato a ser fiscalizado por cada servidor. -Elaborar minutas de contrato claras e de fácil acompanhamento.			Responsável: Gestão do Órgão. Coordenadoria Administrativa. Coordenadoria de Aquisições e Contratos.		
Ação de Contingência: Solicitação de Suporte Jurídico. Solicitação de Capacitação.			Responsável: Advocacia Geral do Detran. Gestor/Fiscal do Contrato. Coord. De Apoio Logístico		
<b>RISCO H</b>					
<b>FASE DE ANÁLISE</b>					
<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção de fornecedores		<input checked="" type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
RISCO: Defeitos no controle da execução contratual.					
DANO: Má execução dos serviços que prejudicará o funcionamento das Unidades Desconcentradas da Autarquia contempladas, diante na fragilidade na vigilância.					
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input checked="" type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Postergar

Documento autenticado em: https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12710157-410  
 Documento: 0039718/2023 - RISCO H - DETRAN



DETRAN/PA202384908



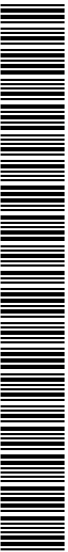
Autenticado com senha por PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS - COORDENADOR / CADM - 27/10/2023 às 15:51:42.



DETRANCA P202384908

Ação Preventiva: Deixar clara e objetiva a obrigação a ser cumprida pela Contratada. Instituir fiscais setoriais para acompanhamento direto do serviço prestado.		Responsável: Setor Demandante. Coord. De Aquisições e Contratos. Gerência de Contratos. Coordenadoria Administrativa. Gestor/Fiscal do Contrato			
Ação de Contingência: -Notificações para solução do problema. -Possibilidade de determinar a substituição do vigilante infrator. -Aplicação de sanções administrativas.		Responsável: Gestor/Fiscal do Contrato			
<b>RISCO I</b>					
<b>FASE DE ANÁLISE</b>					
<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção de fornecedores		<input checked="" type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
RISCO: Suspensão da prestação dos serviços.					
DANO: Ocorrências de tentativas de invasão, furtos ou roubos, com consequente dano ao erário, bem como o comprometimento direto da realização das atividades das Unidades.					
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input checked="" type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Postergar
Ação Preventiva: Comprometimento do Contratante em adimplir os pagamentos no prazo contratual.		Responsável: Gestor/Fiscal do Contrato. Setor Financeiro			

Documento autenticado em: https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12710157-410  
 Documento Nº: 12710157-410 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12710157-410



DETRANCA P202384908



Autenticado em 27/10/2023 15:51:42 por PHELIX MARCEL SILVA DE CAMPOS

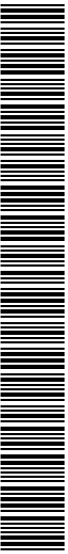


DETRANCA P202384908



<p>Ação de Contingência: -Notificações para solução do problema. -Aplicação de sanções administrativas. - Rescisão Contratual</p>	<p>Responsável: Gestor/Fiscal do Contrato</p>
<b>7. LEGISLAÇÃO/FONTES</b>	
7.1. Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;	
7.2. Decreto Estadual nº 1.525/2022 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.	
<b>B. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO/DATA DE TÉRMINO</b>	
<p>Elaborado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS Matrícula: 228846</p>	<p>Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2023.</p>

Documento autenticado em: https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12710157-410  
 Documento Nº: 12710157-410 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12710157-410



Autenticado em 27/10/2023 15:51:42 por PHELIX MARCEL SILVA DE CAMPOS



DETRANCA P202384908

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, asseio, conservação predial, jardinagem e de apoio administrativo, mediante alocação de posto de trabalho em regime de dedicação exclusiva, para atendimento das dem...

ORGÃO: DETRAN - MT  
 TIPO DE JULGAMENTO: PREÇO MÉDIO  
 \*média saneada é a média dos preços válidos ( não excluídos conforme DECRETO 1525/2022 Art.46)  
 MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	FONTES (INC. do Art. 46 do Dec 1525/2022)	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	MÉDIA DOS OUTROS PREÇOS	DIFERENÇA % ENTRE OS PREÇOS	ESTÁ ACIMA DE 30% ?	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS SANEADOS PARCIAL	diferença entre preço unit. e médias	ESTÁ ABAIXO DE -70%?	PREÇOS APROVADOS	MÉDIA UNIT. SANEADA*
1	Água sanitária / hipoclorito	litro	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 5,14	R\$ 3,97	29,47%	APROVADO	R\$ 5,14	R\$ 3,97	129,47%	APROVADO	R\$ 5,14	R\$ 4,70
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juarena	08.349253/0001-87	R\$ 2,94	R\$ 4,70	-37,49%	APROVADO	R\$ 2,94	R\$ 4,70	62,51%	INEXQUIVEL		
			INC III	SITE AMAZON	-	R\$ 4,59	R\$ 4,15	10,51%	APROVADO	R\$ 4,59	R\$ 4,15	110,51%	APROVADO	R\$ 4,59	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 4,38	R\$ 4,22	-3,71%	APROVADO	R\$ 4,38	R\$ 4,22	103,71%	APROVADO	R\$ 4,38	
2	Álcool comum	litro	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 7,99	R\$ 8,04	-0,62%	APROVADO	R\$ 7,99	R\$ 8,04	99,38%	APROVADO	R\$ 7,99	R\$ 8,03
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juarena	08.349253/0001-87	R\$ 9,13	R\$ 7,66	19,19%	APROVADO	R\$ 9,13	R\$ 7,66	119,19%	APROVADO	R\$ 9,13	
			INC III	SITE AMAZON	18.132.449/0001-79	R\$ 8,15	R\$ 7,99	2,05%	APROVADO	R\$ 8,15	R\$ 7,99	102,05%	APROVADO	R\$ 8,15	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 6,84	R\$ 8,42	-18,80%	APROVADO	R\$ 6,84	R\$ 8,42	81,20%	APROVADO	R\$ 6,84	
3	Álcool gel	litro	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 8,45	R\$ 7,19	17,47%	APROVADO	R\$ 8,45	R\$ 6,92	122,11%	APROVADO	R\$ 8,45	R\$ 7,51
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juarena	08.349253/0001-87	R\$ 7,00	R\$ 8,10	-13,53%	APROVADO	R\$ 7,00	R\$ 7,68	91,19%	APROVADO	R\$ 7,00	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 6,84	R\$ 7,73	-11,51%	APROVADO	R\$ 6,84	R\$ 7,73	88,49%	APROVADO	R\$ 6,84	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 7,74	R\$ 7,43	4,17%	APROVADO	R\$ 7,74	R\$ 7,43	104,17%	APROVADO	R\$ 7,74	
4	Bisnaga preta para emborrachado	und	-	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 52,00	R\$ 43,42	19,75%	APROVADO	R\$ 52,00	R\$ 40,15	129,51%	APROVADO	R\$ 52,00	R\$ 45,57
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juarena	08.349253/0001-87	R\$ 45,30	R\$ 50,99	-11,52%	APROVADO	R\$ 45,30	R\$ 45,66	99,22%	APROVADO	R\$ 45,30	
			INC III	SITE AMAZON	-	R\$ 35,00	R\$ 49,09	-28,70%	APROVADO	R\$ 35,00	R\$ 49,09	71,30%	APROVADO	R\$ 35,00	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 49,97	R\$ 44,10	13,31%	APROVADO	R\$ 49,97	R\$ 44,10	113,31%	APROVADO	R\$ 49,97	
5	Detergente neutro	litro	-	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 8,58	R\$ 7,67	11,82%	APROVADO	R\$ 8,58	R\$ 8,23	104,32%	APROVADO	R\$ 8,58	R\$ 7,90
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juarena	08.349253/0001-87	R\$ 7,99	R\$ 7,58	5,48%	APROVADO	R\$ 7,99	R\$ 7,87	101,52%	APROVADO	R\$ 7,99	
			INC III	SITE CASA CANTITI	-	R\$ 8,46	R\$ 7,71	9,68%	APROVADO	R\$ 8,46	R\$ 7,71	109,68%	APROVADO	R\$ 8,46	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 6,57	R\$ 8,34	-21,25%	APROVADO	R\$ 6,57	R\$ 8,34	78,75%	APROVADO	R\$ 6,57	
6	Desengordurante	und	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 5,89	R\$ 7,96	-26,04%	APROVADO	R\$ 5,89	R\$ 5,50	107,19%	APROVADO	R\$ 5,89	R\$ 5,63
			INC II	ARP 44/2023 MUNICIPIO DE AFRANIO	69.900.116/0001-83	R\$ 5,25	R\$ 9,40	-44,12%	APROVADO	R\$ 5,25	R\$ 5,82	90,28%	APROVADO	R\$ 5,25	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 5,74	R\$ 8,01	-28,37%	APROVADO	R\$ 5,74	R\$ 5,57	103,05%	APROVADO	R\$ 5,74	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 12,90	R\$ 5,63	129,27%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						
7	Desinfetante concentrado	litro	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 13,48	R\$ 11,09	21,55%	APROVADO	R\$ 13,48	R\$ 9,80	137,55%	APROVADO	R\$ 13,48	R\$ 11,69
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juarena	08.349253/0001-87	R\$ 9,80	R\$ 12,32	-20,43%	APROVADO	R\$ 9,80	R\$ 12,32	79,57%	APROVADO	R\$ 9,80	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 13,00	R\$ 11,25	15,56%	APROVADO	R\$ 13,00	R\$ 11,25	115,56%	APROVADO	R\$ 13,00	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 10,47	R\$ 12,09	-13,42%	APROVADO	R\$ 10,47	R\$ 12,09	86,58%	APROVADO	R\$ 10,47	
8	Espanja de aço	pct c/ 8 und	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 3,92	R\$ 2,98	31,40%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						R\$ 2,98
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juarena	08.349253/0001-87	R\$ 2,40	R\$ 3,49	-31,23%	APROVADO	R\$ 2,40	R\$ 3,28	73,28%	APROVADO	R\$ 2,40	
			INC III	SITE AMAZON	-	R\$ 3,20	R\$ 3,22	-0,72%	APROVADO	R\$ 3,20	R\$ 2,88	111,30%	APROVADO	R\$ 3,20	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 3,35	R\$ 3,17	5,57%	APROVADO	R\$ 3,35	R\$ 2,80	119,64%	APROVADO	R\$ 3,35	
9	Espanja dupla face	und	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 1,13	R\$ 0,91	23,72%	APROVADO	R\$ 1,13	R\$ 0,99	114,14%	APROVADO	R\$ 1,13	R\$ 0,97
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juarena	08.349253/0001-87	R\$ 0,99	R\$ 0,96	3,13%	APROVADO	R\$ 0,99	R\$ 0,96	103,13%	APROVADO	R\$ 0,99	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 0,95	R\$ 0,97	-2,40%	APROVADO	R\$ 0,95	R\$ 0,97	97,60%	APROVADO	R\$ 0,95	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 0,80	R\$ 1,02	-21,82%	APROVADO	R\$ 0,80	R\$ 1,02	78,18%	APROVADO	R\$ 0,80	
10	Higienizador para cadeira (limpa couro e napa)	litro	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 13,88	R\$ 11,29	22,90%	APROVADO	R\$ 13,88	R\$ 10,99	126,30%	APROVADO	R\$ 13,88	R\$ 11,94
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juarena	08.349253/0001-87	R\$ 10,99	R\$ 12,26	-10,33%	APROVADO	R\$ 10,99	R\$ 12,26	89,67%	APROVADO	R\$ 10,99	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 12,99	R\$ 11,59	12,08%	APROVADO	R\$ 12,99	R\$ 11,59	112,08%	APROVADO	R\$ 12,99	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 9,90	R\$ 12,62	-21,55%	APROVADO	R\$ 9,90	R\$ 12,62	78,45%	APROVADO	R\$ 9,90	
			INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 38,92	R\$ 30,60	27,19%	APROVADO	R\$ 38,92	R\$ 30,16	128,96%	APROVADO	R\$ 38,92	

HASH: 461d3b4691f9f5e936bf0a9a0ee87301. Juntado em 02/12/2023 09:53:32 por PHELIPE CAMPOS.



Documento assinado eletronicamente por PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS, em 02/12/2023 às 09:53:32, com código de verificação 88EXZU7UT32K2W.



DETRANCA P202400338



11	Impermeabilizante para piso	litro	INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2023 - Pref. Municipal de Guarantã do Norte	24.533.613/0001-52	R\$ 30,18	R\$ 33,51	-9,95%	APROVADO	R\$ 30,18	R\$ 33,51	90,05%	APROVADO	R\$ 30,18	R\$ 32,68
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 33,24	R\$ 32,49	2,30%	APROVADO	R\$ 33,24	R\$ 32,49	102,30%	APROVADO	R\$ 33,24	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 28,38	R\$ 34,11	-16,81%	APROVADO	R\$ 28,38	R\$ 34,11	83,19%	APROVADO	R\$ 28,38	
12	Inseticida para mosquitos	und	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 19,99	R\$ 17,43	14,67%	APROVADO	R\$ 19,99	R\$ 19,99	100,00%	APROVADO	R\$ 19,99	R\$ 18,07
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juarena	08.349253/0001-87	R\$ 19,99	R\$ 17,43	14,67%	APROVADO	R\$ 19,99	R\$ 17,43	114,67%	APROVADO	R\$ 19,99	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 18,01	R\$ 18,09	-0,46%	APROVADO	R\$ 18,01	R\$ 18,09	99,54%	APROVADO	R\$ 18,01	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 14,30	R\$ 19,33	-26,02%	APROVADO	R\$ 14,30	R\$ 19,33	73,98%	APROVADO	R\$ 14,30	
13	Limpa alumínio	litro	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 8,10	R\$ 7,54	7,43%	APROVADO	R\$ 8,10	R\$ 7,30	110,96%	APROVADO	R\$ 8,10	R\$ 7,68
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2023 - Pref. De Nova Bandeirantes	04.435.485/0001-05	R\$ 7,30	R\$ 7,81	-6,49%	APROVADO	R\$ 7,30	R\$ 7,81	93,51%	APROVADO	R\$ 7,30	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 7,50	R\$ 7,74	-3,10%	APROVADO	R\$ 7,50	R\$ 7,74	96,90%	APROVADO	R\$ 7,50	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 7,82	R\$ 7,63	2,45%	APROVADO	R\$ 7,82	R\$ 7,63	102,45%	APROVADO	R\$ 7,82	
14	Limpador multiuso	und	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 8,55	R\$ 8,86	-3,54%	APROVADO	R\$ 8,55	R\$ 7,30	117,12%	APROVADO	R\$ 8,55	R\$ 7,61
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2023 - Pref. De Nova Bandeirantes	04.435.485/0001-05	R\$ 7,30	R\$ 9,28	-21,34%	APROVADO	R\$ 7,30	R\$ 7,77	93,95%	APROVADO	R\$ 7,30	
			INC III	SITE AMAZON	-	R\$ 6,99	R\$ 9,38	-25,51%	APROVADO	R\$ 6,99	R\$ 7,93	88,20%	APROVADO	R\$ 6,99	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 12,30	R\$ 7,61	61,56%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						
15	Limpa vidros	litro	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 9,50	R\$ 7,80	21,74%	APROVADO	R\$ 9,50	R\$ 7,55	125,83%	APROVADO	R\$ 9,50	R\$ 8,23
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ	40.433.239/0001-70	R\$ 7,55	R\$ 8,45	-10,69%	APROVADO	R\$ 7,55	R\$ 8,45	89,31%	APROVADO	R\$ 7,55	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 8,46	R\$ 8,15	3,80%	APROVADO	R\$ 8,46	R\$ 8,15	103,80%	APROVADO	R\$ 8,46	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.834.039/0001-20	R\$ 7,40	R\$ 8,50	-12,98%	APROVADO	R\$ 7,40	R\$ 8,50	87,02%	APROVADO	R\$ 7,40	
16	Lustra móveis	litro	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 85,95	R\$ 71,97	19,43%	APROVADO	R\$ 85,95	R\$ 90,00	95,50%	APROVADO	R\$ 85,95	R\$ 75,46
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ	40.433.239/0001-70	R\$ 90,00	R\$ 70,62	27,45%	APROVADO	R\$ 90,00	R\$ 70,62	127,45%	APROVADO	R\$ 90,00	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 85,00	R\$ 72,28	17,59%	APROVADO	R\$ 85,00	R\$ 72,28	117,59%	APROVADO	R\$ 85,00	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.834.039/0001-20	R\$ 40,90	R\$ 86,98	-52,98%	APROVADO	R\$ 40,90	R\$ 86,98	47,02%	APROVADO	R\$ 40,90	
17	Naftalina	pct	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 83,78	R\$ 5.026,82	-98,33%	APROVADO	R\$ 83,78	R\$ 5.576,60	1,50%	INEXQUIVEL	R\$ 83,78	R\$ 3.791,06
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juarena	08.349253/0001-87	R\$ 5.576,60	R\$ 3.195,88	74,49%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	R\$ 5.576,60	R\$ 3.195,88	174,49%	APROVADO	R\$ 5.576,60	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 4.428,92	R\$ 3.578,44	23,77%	APROVADO	R\$ 4.428,92	R\$ 3.578,44	123,77%	APROVADO	R\$ 4.428,92	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 5.074,94	R\$ 3.363,10	50,90%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	R\$ 5.074,94	R\$ 3.363,10	150,90%	APROVADO	R\$ 5.074,94	
18	Odorizante de ambiente	litro	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 20,72	R\$ 15,73	31,75%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	R\$ 20,72	R\$ 16,95	78,43%	APROVADO	R\$ 20,72	R\$ 15,73
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2023 - Camara Municipal de Guararã	40.433.239/0001-70	R\$ 13,29	R\$ 18,20	-26,99%	APROVADO	R\$ 13,29	R\$ 16,60	84,30%	APROVADO	R\$ 13,29	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 13,99	R\$ 17,97	-22,15%	APROVADO	R\$ 13,99	R\$ 16,60	84,30%	APROVADO	R\$ 13,99	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 19,90	R\$ 16,00	24,38%	APROVADO	R\$ 19,90	R\$ 13,64	145,89%	APROVADO	R\$ 19,90	
19	Pastilha para vaso sanitário	und	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 2,37	R\$ 1,91	24,08%	APROVADO	R\$ 2,37	R\$ 1,91	124,08%	APROVADO	R\$ 2,37	R\$ 2,25
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2023 - Pref. Municipal de Afranio	69.900.116/0001-83	R\$ 1,35	R\$ 2,25	-40,00%	APROVADO	R\$ 1,35	R\$ 2,25	60,00%	INEXQUIVEL	R\$ 2,20	
			INC III	SITE CRISTALLIMP	-	R\$ 2,20	R\$ 1,97	11,86%	APROVADO	R\$ 2,20	R\$ 1,97	111,86%	APROVADO	R\$ 2,20	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 2,18	R\$ 1,97	10,47%	APROVADO	R\$ 2,18	R\$ 1,97	110,47%	APROVADO	R\$ 2,18	

HASH: 461d3b4691f9f5e936bf0a9a0ee87301. Juntado em 02/12/2023 09:53:32 por PHELIPE CAMPOS.



Documento assinado digitalmente por PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS. Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS.



DETRANCA P202400338



20	Pano de mesa - flanela	und	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 2,16	R\$ 1,94	11,53%	APROVADO	R\$ 2,16	R\$ 1,61	134,58%	APROVADO	R\$ 2,16	R\$ 1,79
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juarena	08.349253/0001-87	R\$ 2,60	R\$ 1,79	45,25%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						
			INC III	SITE SURPULFLEX	-	R\$ 1,79	R\$ 2,06	-13,11%	APROVADO	R\$ 1,79	R\$ 1,79	100,00%	APROVADO	R\$ 1,79	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 1,42				R\$ 1,42				R\$ 1,42	
						R\$ 2,18	-34,96%	APROVADO		R\$ 1,98	71,90%	APROVADO			
21	Pano de chão, lavado e alvejado, modelo sacaria 100% algodão e isento de fiapos soltos.	und	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 8,25	R\$ 6,65	24,00%	APROVADO	R\$ 8,25	R\$ 6,58	125,38%	APROVADO	R\$ 8,25	R\$ 7,05
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2023 - Camara Municipal de Guamaré	40.433.239/0001-70	R\$ 6,58	R\$ 7,21	-8,74%	APROVADO	R\$ 6,58	R\$ 7,21	91,26%	APROVADO	R\$ 6,58	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 6,90				R\$ 6,90	R\$ 7,10	97,14%	APROVADO	R\$ 6,90	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 6,48				R\$ 6,48				R\$ 6,48	
						R\$ 7,24	-10,54%	APROVADO		R\$ 7,24	89,46%	APROVADO			
22	Papel higiênico hidrossolúvel de primeira qualidade, folha dupla, picotada, macia e branca, não reciclado.	fardo c/ 64 rolos 30 metros	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 130,45	R\$ 121,63	7,25%	APROVADO	R\$ 130,45	R\$ 117,90	110,64%	APROVADO	R\$ 130,45	R\$ 123,84
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 115/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	22.333.420/0001-22	R\$ 117,90	R\$ 125,82	-6,29%	APROVADO	R\$ 117,90	R\$ 125,82	93,71%	APROVADO	R\$ 117,90	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 119,80	R\$ 125,18	-4,30%	APROVADO	R\$ 119,80	R\$ 125,18	95,70%	APROVADO	R\$ 119,80	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 127,20				R\$ 127,20				R\$ 127,20	
						R\$ 122,72	3,65%	APROVADO		R\$ 122,72	103,65%	APROVADO			
23	Papel toalha com 2 ou 3 dobras de primeira qualidade, não reciclado, branco e macio, 100% celulose.	fardo c/ 1000 folhas	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 132,40	R\$ 117,89	12,31%	APROVADO	R\$ 132,40	R\$ 119,33	110,95%	APROVADO	R\$ 132,40	R\$ 121,52
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 115/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	22.333.420/0001-22	R\$ 119,33	R\$ 122,24	-2,38%	APROVADO	R\$ 119,33	R\$ 122,24	97,62%	APROVADO	R\$ 119,33	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 115,00	R\$ 123,69	-7,02%	APROVADO	R\$ 115,00	R\$ 123,69	92,98%	APROVADO	R\$ 115,00	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 119,33				R\$ 119,33				R\$ 119,33	
						R\$ 122,24	-2,38%	APROVADO		R\$ 122,24	97,62%	APROVADO			
24	Pedra sanitária perfumada	und	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 2,37	R\$ 1,62	46,00%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						R\$ 1,62
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2023 - Pref. Municipal de Afranio	69.900.116/0001-83	R\$ 1,35	R\$ 1,96	-31,24%	APROVADO	R\$ 1,35	R\$ 1,76	76,70%	APROVADO	R\$ 1,35	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 1,34	R\$ 1,97	-31,86%	APROVADO	R\$ 1,34	R\$ 1,77	75,92%	APROVADO	R\$ 1,34	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 2,18				R\$ 2,18				R\$ 2,18	
						R\$ 1,69	29,25%	APROVADO		R\$ 1,35	162,08%	APROVADO			
25	Protetor solar 200ml - fator de proteção mínimo 30 FPS	und	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 25,45	R\$ 19,90	27,87%	APROVADO	R\$ 25,45	R\$ 19,79	128,60%	APROVADO	R\$ 25,45	R\$ 21,29
			INC II	DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPUR	69.900.116/0001-83	R\$ 19,79	R\$ 21,79	-9,18%	APROVADO	R\$ 19,79	R\$ 21,79	90,82%	APROVADO	R\$ 19,79	
			INC III	SITE AMAZON	-	R\$ 20,16	R\$ 21,67	-6,95%	APROVADO	R\$ 20,16	R\$ 21,67	93,05%	APROVADO	R\$ 20,16	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 19,76				R\$ 19,76				R\$ 19,76	
						R\$ 21,80	-9,36%	APROVADO		R\$ 21,80	90,64%	APROVADO			
26	Removedor para limpeza pesada	litro	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 12,30	R\$ 10,85	13,40%	APROVADO	R\$ 12,30	R\$ 12,98	94,76%	APROVADO	R\$ 12,30	R\$ 11,21
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juarena	08.349253/0001-87	R\$ 12,98	R\$ 10,62	22,22%	APROVADO	R\$ 12,98	R\$ 10,62	122,22%	APROVADO	R\$ 12,98	
			INC III	SITE E-DONA	-	R\$ 10,87	R\$ 11,32	-4,00%	APROVADO	R\$ 10,87	R\$ 11,32	96,00%	APROVADO	R\$ 10,87	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 8,69				R\$ 8,69				R\$ 8,69	
						R\$ 12,05	-27,88%	APROVADO		R\$ 12,05	72,12%	APROVADO			
27	Sabão em barra	und	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 5,15	R\$ 5,84	-11,87%	APROVADO	R\$ 5,15	R\$ 3,93	131,16%	APROVADO	R\$ 5,15	R\$ 4,95
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juarena	08.349253/0001-87	R\$ 7,83	R\$ 4,95	58,18%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						
			INC III	SITE AMERICANAS	-	R\$ 5,95	R\$ 5,58	6,69%	APROVADO	R\$ 5,95	R\$ 4,45	133,71%	APROVADO	R\$ 5,95	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 3,75				R\$ 3,75				R\$ 3,75	
						R\$ 6,31	-40,57%	APROVADO		R\$ 5,55	67,57%	APROVADO			
28	Sabão em pó	quilo	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 28,64	R\$ 24,88	15,13%	APROVADO	R\$ 28,64	R\$ 28,90	99,10%	APROVADO	R\$ 28,64	R\$ 25,82
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juarena	08.349253/0001-87	R\$ 28,90	R\$ 24,79	16,58%	APROVADO	R\$ 28,90	R\$ 24,79	116,58%	APROVADO	R\$ 28,90	
			INC III	SITE AMERICANAS	-	R\$ 23,48	R\$ 26,60	-11,72%	APROVADO	R\$ 23,48	R\$ 26,60	88,28%	APROVADO	R\$ 23,48	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 22,25				R\$ 22,25				R\$ 22,25	
						R\$ 27,01	-17,61%	APROVADO		R\$ 27,01	82,39%	APROVADO			
			INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 38,00	R\$ 22,82	66,50%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						

HASH: 461d3b4691f9f5e936bf0a9a0ee87301. Juntado em 02/12/2023 09:53:32 por PHELIPE CAMPOS.



Documento assinado digitalmente por PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS. Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS.



DETRANCA P202400338



29	Sabonete líquido preferencialmente com aroma erva doce	garrafa com 5 litros	INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juazeira	08.349253/0001-87	R\$ 17,18	R\$ 29,76	-42,28%	APROVADO	R\$ 17,18	R\$ 17,50	98,17%	APROVADO	R\$ 17,18	R\$ 17,34
			INC III	SITE AMERICANAS	-	R\$ 17,50	R\$ 29,66	-40,99%	APROVADO	R\$ 17,50	R\$ 17,18	101,86%	APROVADO	R\$ 17,50	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 33,79	R\$ 24,23	39,47%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						
30	Saco de lixo de 40 lts	fardo com 100 und	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 17,40	R\$ 14,20	22,54%	APROVADO	R\$ 17,40	R\$ 13,99	124,37%	APROVADO	R\$ 17,40	R\$ 15,00
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 - FUNDAÇÃO UNIRG	10.484.811/0001-69	R\$ 13,99	R\$ 15,34	-8,78%	APROVADO	R\$ 13,99	R\$ 15,34	91,22%	APROVADO	R\$ 13,99	
			INC III	SITE PAPELEX	-	R\$ 12,08	R\$ 15,97	-24,37%	APROVADO	R\$ 12,08	R\$ 15,97	75,63%	APROVADO	R\$ 12,08	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 16,53	R\$ 14,49	14,08%	APROVADO	R\$ 16,53	R\$ 14,49	114,08%	APROVADO	R\$ 16,53	
31	Saco de lixo de 100 lts	fardo com 100 und	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 49,00	R\$ 38,69	26,66%	APROVADO	R\$ 49,00	R\$ 37,99	128,98%	APROVADO	R\$ 49,00	R\$ 41,27
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 - FUNDAÇÃO UNIRG	10.484.811/0001-69	R\$ 37,99	R\$ 42,36	-10,31%	APROVADO	R\$ 37,99	R\$ 42,36	89,69%	APROVADO	R\$ 37,99	
			INC III	SITE PAPELEX	-	R\$ 36,58	R\$ 42,83	-14,59%	APROVADO	R\$ 36,58	R\$ 42,83	85,41%	APROVADO	R\$ 36,58	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 41,49	R\$ 41,19	0,73%	APROVADO	R\$ 41,49	R\$ 41,19	100,73%	APROVADO	R\$ 41,49	
32	Saco de lixo de 150 lts	fardo com 100 und	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 90,50	R\$ 77,12	17,35%	APROVADO	R\$ 90,50	R\$ 82,10	110,23%	APROVADO	R\$ 90,50	R\$ 80,47
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 - FUNDAÇÃO UNIRG	10.484.811/0001-69	R\$ 82,10	R\$ 79,92	2,73%	APROVADO	R\$ 82,10	R\$ 79,92	102,73%	APROVADO	R\$ 82,10	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 78,95	R\$ 80,97	-2,49%	APROVADO	R\$ 78,95	R\$ 80,97	97,51%	APROVADO	R\$ 78,95	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 70,31	R\$ 83,85	-16,15%	APROVADO	R\$ 70,31	R\$ 83,85	83,85%	APROVADO	R\$ 70,31	
33	Saco de lixo de 200 lts (ITEM NOVO)	fardo com 100 und	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 109,98	R\$ 94,05	16,94%	APROVADO	R\$ 109,98	R\$ 92,00	119,54%	APROVADO	R\$ 109,98	R\$ 98,03
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 - FUNDAÇÃO UNIRG	10.484.811/0001-69	R\$ 92,00	R\$ 100,04	-8,04%	APROVADO	R\$ 92,00	R\$ 100,04	91,96%	APROVADO	R\$ 92,00	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 99,83	R\$ 97,43	2,46%	APROVADO	R\$ 99,83	R\$ 97,43	102,46%	APROVADO	R\$ 99,83	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 90,31	R\$ 100,60	-10,23%	APROVADO	R\$ 90,31	R\$ 100,60	89,77%	APROVADO	R\$ 90,31	
34	Saponáceo líquido (sapólio)	litro	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 53,26	R\$ 55,76	-4,48%	APROVADO	R\$ 53,26	R\$ 15,58	341,85%	APROVADO	R\$ 53,26	R\$ 43,08
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juazeira	08.349253/0001-87	R\$ 15,58	R\$ 68,32	-77,20%	APROVADO	R\$ 15,58	R\$ 43,08	36,17%	INEXQUIVEL		
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 32,90	R\$ 62,55	-47,40%	APROVADO	R\$ 32,90	R\$ 34,42	95,58%	APROVADO	R\$ 32,90	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 118,80	R\$ 33,91	250,30%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						
35	Combustível para roçadeira (gasolina)	litro	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 5,93	R\$ 5,47	8,51%	APROVADO	R\$ 5,93	R\$ 5,47	108,51%	APROVADO	R\$ 5,93	R\$ 5,62
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2023 - Pref. Nova Monte Verde	09.176.226/0003-84	R\$ 5,14	R\$ 5,86	-12,29%	APROVADO	R\$ 5,14	R\$ 5,93	86,68%	APROVADO	R\$ 5,14	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 5,79	R\$ 5,54	4,61%	APROVADO	R\$ 5,79	R\$ 5,54	104,61%	APROVADO	R\$ 5,79	
36	Terra Preta	litro	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 20,00	R\$ 28,00	-28,56%	APROVADO	R\$ 20,00	R\$ 16,00	125,00%	APROVADO	R\$ 20,00	R\$ 18,00
			INC II	DE REGISTRO DE PREÇOS 20230390 - Município de São Domingos do Cav	06.946.002/0001-54	R\$ 39,99	R\$ 18,00	122,17%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 16,00	R\$ 30,00	-46,66%	APROVADO	R\$ 16,00	R\$ 20,00	80,00%	APROVADO	R\$ 16,00	
17	Adubo	litro	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 55,00	R\$ 43,00	27,91%	APROVADO	R\$ 55,00	R\$ 43,00	127,91%	APROVADO	R\$ 55,00	R\$ 47,00
			INC II	DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2023 - Pref. Municipal de Guarantã do N	46.356.151/0001-88	R\$ 41,00	R\$ 50,00	-18,00%	APROVADO	R\$ 41,00	R\$ 55,00	74,55%	APROVADO	R\$ 41,00	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 45,00	R\$ 48,00	-6,25%	APROVADO	R\$ 45,00	R\$ 48,00	93,75%	APROVADO	R\$ 45,00	
38	Fio de nylon redondo para roçadeira de grama	litro	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 1,75	R\$ 1,00	75,00%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	R\$ 1,00	R\$ 1,00	100,00%	APROVADO	R\$ 1,00	R\$ 1,00
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2023 - Pref. Municipal de Campo Verd	16.492.536/0001-01	R\$ 1,00	R\$ 1,38	-27,27%	APROVADO	R\$ 1,00	R\$ 1,00	100,00%	APROVADO	R\$ 1,00	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 1,00	R\$ 1,38	-27,27%	APROVADO	R\$ 1,00	R\$ 1,00	100,00%	APROVADO	R\$ 1,00	

HASH: 461d3b4691f9f5e936bf0a9a0ee87301. Juntado em 02/12/2023 09:53:32 por PHELIPPE CAMPOS.



Documento assinado digitalmente por PHELIPPE MARCEL SILVA DE CAMPOS. Assinado por: PHELIPPE MARCEL SILVA DE CAMPOS.



DETRANCA P202400338



39	Aspersor	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 53,50	R\$ 42,24	26,66%	APROVADO	R\$ 53,50	R\$ 32,00	167,19%	APROVADO	R\$ 53,50	R\$ 49,41
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juarena	08.349253/0001-87	R\$ 32,00	R\$ 49,41	-35,23%	APROVADO	R\$ 32,00	R\$ 49,41	64,77%	INEXEQUÍVEL	R\$ 49,41	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 49,72	R\$ 43,50	14,30%	APROVADO	R\$ 49,72	R\$ 43,50	114,30%	APROVADO	R\$ 49,72	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 45,00	R\$ 45,07	-0,16%	APROVADO	R\$ 45,00	R\$ 45,07	99,84%	APROVADO	R\$ 45,00	
40	Balde de 10 a 20 lts	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 17,25	R\$ 12,74	35,40%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						R\$ 12,74
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juarena	08.349253/0001-87	R\$ 12,00	R\$ 14,49	-17,18%	APROVADO	R\$ 12,00	R\$ 13,11	91,53%	APROVADO	R\$ 12,00	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 13,32	R\$ 14,05	-5,20%	APROVADO	R\$ 13,32	R\$ 12,45	106,99%	APROVADO	R\$ 13,32	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 12,90	R\$ 14,19	-9,09%	APROVADO	R\$ 12,90	R\$ 12,66	101,90%	APROVADO	R\$ 12,90	
41	Borrifador de água	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 17,00	R\$ 14,00	21,43%	APROVADO	R\$ 17,00	R\$ 14,00	121,43%	APROVADO	R\$ 17,00	R\$ 14,75
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023 - Pref. De Varzea Grande	07.787.944/0001-08	R\$ 12,00	R\$ 15,67	-23,40%	APROVADO	R\$ 12,00	R\$ 15,67	76,60%	APROVADO	R\$ 12,00	
			INC III	SITE AMAZON	-	R\$ 15,10	R\$ 14,63	3,19%	APROVADO	R\$ 15,10	R\$ 14,63	103,19%	APROVADO	R\$ 15,10	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 14,90	R\$ 14,70	1,36%	APROVADO	R\$ 14,90	R\$ 14,70	101,36%	APROVADO	R\$ 14,90	
42	Desentupidor de pia	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 9,00	R\$ 25,00	-64,00%	APROVADO	R\$ 9,00	R\$ 8,75	102,92%	APROVADO	R\$ 9,00	R\$ 8,83
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023 - Pref. De Varzea Grande	07.787.944/0001-08	R\$ 9,50	R\$ 24,83	-61,74%	APROVADO	R\$ 9,50	R\$ 8,50	111,83%	APROVADO	R\$ 9,50	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 7,99	R\$ 25,33	-68,46%	APROVADO	R\$ 7,99	R\$ 9,25	86,38%	APROVADO	R\$ 7,99	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 57,50	R\$ 8,83	551,19%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						
43	Desentupidor de vaso	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 11,88	R\$ 27,07	-56,11%	APROVADO	R\$ 11,88	R\$ 11,85	100,25%	APROVADO	R\$ 11,88	R\$ 11,86
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Varzea Grande	07.787.944/0001-08	R\$ 12,00	R\$ 27,03	-55,60%	APROVADO	R\$ 12,00	R\$ 11,79	101,78%	APROVADO	R\$ 12,00	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 11,70	R\$ 27,13	-56,87%	APROVADO	R\$ 11,70	R\$ 11,94	97,99%	APROVADO	R\$ 11,70	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 57,50	R\$ 11,86	384,82%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						
44	Escova com cerdas de nylon	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 2,99	R\$ 2,96	1,01%	APROVADO	R\$ 2,99	R\$ 2,96	101,01%	APROVADO	R\$ 2,99	R\$ 2,97
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juarena	08.349253/0001-87	R\$ 2,99	R\$ 2,96	1,01%	APROVADO	R\$ 2,99	R\$ 2,96	101,01%	APROVADO	R\$ 2,99	
			INC III	SITE AMAZON	-	R\$ 2,96	R\$ 2,97	-0,34%	APROVADO	R\$ 2,96	R\$ 2,97	99,66%	APROVADO	R\$ 2,96	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 2,93	R\$ 2,98	-1,68%	APROVADO	R\$ 2,93	R\$ 2,98	98,32%	APROVADO	R\$ 2,93	
45	Extensão elétrica de 100 metros	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 22,68	R\$ 19,55	16,03%	APROVADO	R\$ 22,68	R\$ 19,55	116,03%	APROVADO	R\$ 22,68	R\$ 20,33
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 092/2023 - Pref. De Aripuanã	08.349253/0001-87	R\$ 19,50	R\$ 20,61	-5,37%	APROVADO	R\$ 19,50	R\$ 20,61	94,63%	APROVADO	R\$ 19,50	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 19,94	R\$ 20,46	-2,54%	APROVADO	R\$ 19,94	R\$ 20,46	97,46%	APROVADO	R\$ 19,94	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 19,20	R\$ 20,71	-7,28%	APROVADO	R\$ 19,20	R\$ 20,71	92,72%	APROVADO	R\$ 19,20	
46	Mangueira de borracha 3/4 nylon trançado	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 9,63	R\$ 8,62	11,76%	APROVADO	R\$ 9,63	R\$ 8,62	111,76%	APROVADO	R\$ 9,63	R\$ 8,87
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juarena	08.349253/0001-87	R\$ 8,50	R\$ 8,99	-5,49%	APROVADO	R\$ 8,50	R\$ 8,99	94,51%	APROVADO	R\$ 8,50	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 9,50	R\$ 8,66	9,70%	APROVADO	R\$ 9,50	R\$ 8,66	109,70%	APROVADO	R\$ 9,50	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 7,85	R\$ 9,21	-14,77%	APROVADO	R\$ 7,85	R\$ 9,21	85,23%	APROVADO	R\$ 7,85	
47	Mops para limpeza de pisos e vidros	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 63,32	R\$ 43,66	45,02%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO					R\$ 49,55	
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA D	07.787.944/0001-08	R\$ 31,90	R\$ 54,14	-41,08%	APROVADO	R\$ 31,90	R\$ 49,55	64,39%	INEXEQUÍVEL		R\$ 49,55
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 54,99	R\$ 46,44	18,41%	APROVADO	R\$ 54,99	R\$ 38,00	144,71%	APROVADO		R\$ 54,99
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 44,10	R\$ 50,07	-11,92%	APROVADO	R\$ 44,10	R\$ 43,45	101,51%	APROVADO		R\$ 44,10
			INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 15,50	R\$ 11,29	37,33%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO					R\$ 9,99	
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juarena	08.349253/0001-87	R\$ 9,99	R\$ 13,12	-23,88%	APROVADO	R\$ 9,99	R\$ 11,94	83,70%	APROVADO		R\$ 9,99

HASH: 461d3b4691f9f5e936bf0a9a0ee87301. Juntado em 02/12/2023 09:53:32 por PHELPE MARCEL CAMPOS.



Documento assinado digitalmente por PHELPE MARCEL CAMPOS em 02/12/2023 09:53:32. Assinado por: PHELPE MARCEL SILVA DE CAMPOS.



DETRANCA P202400338



48	Pá de lixo	UND	INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 13,43	R\$ 11,98	12,13%	APROVADO	R\$ 13,43	R\$ 10,22	131,47%	APROVADO	R\$ 13,43	R\$ 11,29
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 10,44	R\$ 12,97	-19,53%	APROVADO	R\$ 10,44	R\$ 11,71	89,15%	APROVADO	R\$ 10,44	
49	Pá de lixo com recipiente e cabo	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 35,75	R\$ 31,99	11,77%	APROVADO	R\$ 35,75	R\$ 31,99	111,77%	APROVADO	R\$ 35,75	R\$ 32,93
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juarena	08.349253/0001-87	R\$ 29,90	R\$ 33,94	-11,89%	APROVADO	R\$ 29,90	R\$ 33,94	88,11%	APROVADO	R\$ 29,90	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 30,62	R\$ 33,70	-9,13%	APROVADO	R\$ 30,62	R\$ 33,70	90,87%	APROVADO	R\$ 30,62	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 35,44	R\$ 32,09	10,44%	APROVADO	R\$ 35,44	R\$ 32,09	110,44%	APROVADO	R\$ 35,44	
50	Placa sinalizadora de piso	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 37,75	R\$ 57,64	-34,50%	APROVADO	R\$ 37,75	R\$ 38,96	96,90%	APROVADO	R\$ 37,75	R\$ 38,55
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2023 - Pref. de Afranio	69.900.116/0001-83	R\$ 34,99	R\$ 58,56	-40,25%	APROVADO	R\$ 34,99	R\$ 40,34	86,75%	APROVADO	R\$ 34,99	
			INC III	SITE AMAZON	-	R\$ 42,92	R\$ 55,91	-23,23%	APROVADO	R\$ 42,92	R\$ 36,37	118,02%	APROVADO	R\$ 42,92	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 95,00	R\$ 38,55	146,41%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						
51	Porta detergente	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 15,27	R\$ 11,50	32,78%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						R\$ 11,50
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juarena	08.349253/0001-87	R\$ 15,00	R\$ 11,59	29,42%	APROVADO	R\$ 15,00	R\$ 9,75	153,85%	APROVADO	R\$ 15,00	
			INC III	SITE AMAZON	-	R\$ 9,50	R\$ 13,42	-29,23%	APROVADO	R\$ 9,50	R\$ 12,50	76,00%	APROVADO	R\$ 9,50	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 10,00	R\$ 13,26	-24,57%	APROVADO	R\$ 10,00	R\$ 12,25	81,63%	APROVADO	R\$ 10,00	
52	Refil de mop para limpeza de pisos e vidros	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 17,35	R\$ 13,52	28,33%	APROVADO	R\$ 17,35	R\$ 13,52	128,33%	APROVADO	R\$ 17,35	R\$ 14,48
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 229/2023 - Pref. De Juana	19.391.064/0001-99	R\$ 12,00	R\$ 15,30	-21,59%	APROVADO	R\$ 12,00	R\$ 15,30	78,41%	APROVADO	R\$ 12,00	
			INC III	SITE AMAZON	-	R\$ 15,43	R\$ 14,16	8,97%	APROVADO	R\$ 15,43	R\$ 14,16	108,97%	APROVADO	R\$ 15,43	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 13,13	R\$ 14,93	-12,04%	APROVADO	R\$ 13,13	R\$ 14,93	87,96%	APROVADO	R\$ 13,13	
53	Rodo de madeira com duas borrachas, acompanha cabo - 60 cm	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 19,27	R\$ 22,70	-15,10%	APROVADO	R\$ 19,27	R\$ 22,70	84,90%	APROVADO	R\$ 19,27	R\$ 21,84
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 13/2023 - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA	26.877.656/0001-80	R\$ 25,99	R\$ 20,46	27,05%	APROVADO	R\$ 25,99	R\$ 20,46	127,05%	APROVADO	R\$ 25,99	
			INC III	SITE AMAZON	-	R\$ 23,80	R\$ 21,19	12,33%	APROVADO	R\$ 23,80	R\$ 21,19	112,33%	APROVADO	R\$ 23,80	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 18,30	R\$ 23,02	-20,50%	APROVADO	R\$ 18,30	R\$ 23,02	79,50%	APROVADO	R\$ 18,30	
54	Rodo de pia	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 15,90	R\$ 13,32	19,37%	APROVADO	R\$ 15,90	R\$ 13,32	119,37%	APROVADO	R\$ 15,90	R\$ 13,97
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 13/2023 - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA	26.877.656/0001-80	R\$ 13,50	R\$ 14,12	-4,39%	APROVADO	R\$ 13,50	R\$ 14,12	95,61%	APROVADO	R\$ 13,50	
			INC III	SITE AMAZON	-	R\$ 12,46	R\$ 14,47	-13,87%	APROVADO	R\$ 12,46	R\$ 14,47	86,13%	APROVADO	R\$ 12,46	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 14,00	R\$ 13,95	0,33%	APROVADO	R\$ 14,00	R\$ 13,95	100,33%	APROVADO	R\$ 14,00	
55	Rodo de madeira com duas borrachas, acompanha cabo - 40 cm	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 15,74	R\$ 16,06	-2,01%	APROVADO	R\$ 15,74	R\$ 12,35	127,45%	APROVADO	R\$ 15,74	R\$ 13,48
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 13/2023 - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA	26.877.656/0001-80	R\$ 23,49	R\$ 13,48	74,26%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						
			INC III	SITE AMAZON	-	R\$ 12,00	R\$ 17,31	-30,68%	APROVADO	R\$ 12,00	R\$ 14,22	84,39%	APROVADO	R\$ 12,00	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 12,70	R\$ 17,08	-25,63%	APROVADO	R\$ 12,70	R\$ 13,87	91,56%	APROVADO	R\$ 12,70	
			INC III	SITE AMAZON	-	R\$ 137,12	R\$ 159,00	-13,76%	APROVADO	R\$ 137,12	R\$ 159,00	86,24%	APROVADO	R\$ 137,12	R\$ 148,06
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 159,00	R\$ 137,12	15,96%	APROVADO	R\$ 159,00	R\$ 137,12	115,96%	APROVADO	R\$ 159,00	
57	Vassoura com cerdas de nylon, acompanha cabo - 30 cm	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 17,22	R\$ 14,67	17,38%	APROVADO	R\$ 17,22	R\$ 14,67	117,38%	APROVADO	R\$ 17,22	R\$ 15,31
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 13/2023 - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA	26.877.656/0001-80	R\$ 15,50	R\$ 15,24	1,68%	APROVADO	R\$ 15,50	R\$ 15,24	101,68%	APROVADO	R\$ 15,50	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 13,61	R\$ 15,87	-14,26%	APROVADO	R\$ 13,61	R\$ 15,87	85,74%	APROVADO	R\$ 13,61	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 14,90	R\$ 15,44	-3,52%	APROVADO	R\$ 14,90	R\$ 15,44	96,48%	APROVADO	R\$ 14,90	

HASH: 461d3b4691f9f5e936bf0a9a0ee87301. Juntado em 02/12/2023 09:53:32 por PHELIPPE CAMPOS.



Documento assinado eletronicamente por PHELIPPE CAMPOS, em 02/12/2023 às 09:53:32, com código de verificação 461d3b4691f9f5e936bf0a9a0ee87301. Assinado por: PHELIPPE MARCEL SILVA DE CAMPOS.



DETRANCA P202400338





58	Vassoura de vaso sanitário de nylon	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 14,00	R\$ 12,74	9,89%	APROVADO	R\$ 14,00	R\$ 12,74	109,89%	APROVADO	R\$ 14,00	R\$ 13,06
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 011/2023 - MUNICÍPIO DE JANGADA	26.877.656/0001-80	R\$ 13,90	R\$ 12,77	8,82%	APROVADO	R\$ 13,90	R\$ 12,77	108,82%	APROVADO	R\$ 13,90	
			INC III	SITE AMAZON		R\$ 12,32	R\$ 13,30	-7,37%	APROVADO	R\$ 12,32	R\$ 13,30	92,63%	APROVADO	R\$ 12,32	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 12,00	R\$ 13,41	-10,49%	APROVADO	R\$ 12,00	R\$ 13,41	89,51%	APROVADO	R\$ 12,00	
59	Vassoura para limpeza de teto com cabo estendível	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 18,15	R\$ 18,05	0,54%	APROVADO	R\$ 18,15	R\$ 18,05	100,54%	APROVADO	R\$ 18,15	R\$ 18,08
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023 - Pref. Municipal de Feliz Natal	48.447.370/0001-08	R\$ 18,50	R\$ 17,94	3,14%	APROVADO	R\$ 18,50	R\$ 17,94	103,14%	APROVADO	R\$ 18,50	
			INC III	SITE AMAZON		R\$ 17,69	R\$ 18,21	-2,84%	APROVADO	R\$ 17,69	R\$ 18,21	97,16%	APROVADO	R\$ 17,69	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 17,97	R\$ 18,11	-0,79%	APROVADO	R\$ 17,97	R\$ 18,11	99,21%	APROVADO	R\$ 17,97	
60	Rastelo plástico com cabo	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 35,00	R\$ 27,43	27,58%	APROVADO	R\$ 35,00	R\$ 27,43	127,58%	APROVADO	R\$ 35,00	R\$ 32,50
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juruena	08.349253/0001-87	R\$ 19,80	R\$ 32,50	-39,08%	APROVADO	R\$ 19,80	R\$ 32,50	60,92%	INEXQUIVEL	R\$ 30,00	
			INC III	SITE AMAZON		R\$ 30,00	R\$ 29,10	3,09%	APROVADO	R\$ 30,00	R\$ 29,10	103,09%	APROVADO	R\$ 30,00	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 32,50	R\$ 28,27	14,98%	APROVADO	R\$ 32,50	R\$ 28,27	114,98%	APROVADO	R\$ 32,50	
61	Rastelo metálico com cabo	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 30,00	R\$ 28,49	5,29%	APROVADO	R\$ 30,00	R\$ 28,49	105,29%	APROVADO	R\$ 30,00	R\$ 28,87
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juruena	08.349253/0001-87	R\$ 26,99	R\$ 29,50	-8,50%	APROVADO	R\$ 26,99	R\$ 29,50	91,50%	APROVADO	R\$ 26,99	
			INC III	SITE AMAZON		R\$ 30,59	R\$ 28,30	8,10%	APROVADO	R\$ 30,59	R\$ 28,30	108,10%	APROVADO	R\$ 30,59	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 27,90	R\$ 29,19	-4,43%	APROVADO	R\$ 27,90	R\$ 29,19	95,57%	APROVADO	R\$ 27,90	
62	Tela de proteção para corte de grama	metro	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 18,75	R\$ 15,13	23,90%	APROVADO	R\$ 18,75	R\$ 15,13	123,90%	APROVADO	R\$ 18,75	R\$ 16,04
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juruena	08.349253/0001-87	R\$ 15,00	R\$ 16,38	-8,44%	APROVADO	R\$ 15,00	R\$ 16,38	91,56%	APROVADO	R\$ 15,00	
			INC III	SITE TEMFER		R\$ 15,40	R\$ 16,25	-5,23%	APROVADO	R\$ 15,40	R\$ 16,25	94,77%	APROVADO	R\$ 15,40	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 15,00	R\$ 16,38	-8,44%	APROVADO	R\$ 15,00	R\$ 16,38	91,56%	APROVADO	R\$ 15,00	
63	Mangueira de gotejamento - 100m	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 155,00	R\$ 100,63	54,04%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO					R\$ 100,63	
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2023 - Pref. De Nova Mutum	06.982.999/0001-06	R\$ 95,00	R\$ 130,63	-27,27%	APROVADO	R\$ 95,00	R\$ 106,25	89,41%	APROVADO		R\$ 95,00
			INC III	SITE CANAL AGRICOLA		R\$ 106,25	R\$ 125,00	-15,00%	APROVADO	R\$ 106,25	R\$ 95,00	111,84%	APROVADO		R\$ 106,25
64	Inseticida e fungicida para dedetização	litro	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 48,00	R\$ 42,89	11,91%	APROVADO	R\$ 48,00	R\$ 42,89	111,91%	APROVADO	R\$ 48,00	R\$ 44,59
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2023 - Pref. De Nova Mutum	06.982.999/0001-06	R\$ 45,00	R\$ 44,39	1,37%	APROVADO	R\$ 45,00	R\$ 44,39	101,37%	APROVADO	R\$ 45,00	
			INC III	SITE AMAZON		R\$ 40,78	R\$ 46,50	-12,30%	APROVADO	R\$ 40,78	R\$ 46,50	87,70%	APROVADO	R\$ 40,78	
65	Cavadeira articulada	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 83,51	R\$ 80,90	3,23%	APROVADO	R\$ 83,51	R\$ 80,90	103,23%	APROVADO	R\$ 83,51	R\$ 81,77
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2023 - Pref. De Caceres	25.106.928/0001-86	R\$ 83,51	R\$ 80,90	3,23%	APROVADO	R\$ 83,51	R\$ 80,90	103,23%	APROVADO	R\$ 83,51	
			INC III	SITE AMAZON		R\$ 78,28	R\$ 83,51	-6,26%	APROVADO	R\$ 78,28	R\$ 83,51	93,74%	APROVADO	R\$ 78,28	
66	Bico de Torneira e adaptador	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 1,20	R\$ 0,94	27,66%	APROVADO	R\$ 1,20	R\$ 0,94	127,66%	APROVADO	R\$ 1,20	R\$ 1,03
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023 - Pref. De Nobres	00.883.199/0001-43	R\$ 0,89	R\$ 1,10	-18,72%	APROVADO	R\$ 0,89	R\$ 1,10	81,28%	APROVADO	R\$ 0,89	
			INC III	SITE RB DISTRIBUIDORA		R\$ 0,99	R\$ 1,05	-5,26%	APROVADO	R\$ 0,99	R\$ 1,05	94,74%	APROVADO	R\$ 0,99	
67	Vassourão tipo gari, acompanha cabo	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 27,30	R\$ 22,68	20,35%	APROVADO	R\$ 27,30	R\$ 22,68	120,35%	APROVADO	R\$ 27,30	R\$ 23,84
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juruena	08.349253/0001-87	R\$ 19,80	R\$ 25,18	-21,38%	APROVADO	R\$ 19,80	R\$ 25,18	78,62%	APROVADO	R\$ 19,80	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 22,50	R\$ 24,28	-7,34%	APROVADO	R\$ 22,50	R\$ 24,28	92,66%	APROVADO	R\$ 22,50	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 25,75	R\$ 23,20	10,99%	APROVADO	R\$ 25,75	R\$ 23,20	110,99%	APROVADO	R\$ 25,75	

HASH: 461d3b4691f9f5e936bf0a9a0ee87301. Juntado em 02/12/2023 09:53:32 por PHELIPE CAMPOS.



Documento assinado eletronicamente por PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS, em 02/12/2023 às 09:53:32, com código de verificação 71713242W. Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS.



DETRANCAP202400338



68	Lima para amolar facão	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 18,34	R\$ 15,43	18,83%	APROVADO	R\$ 18,34	R\$ 15,43	118,83%	APROVADO	R\$ 18,34	R\$ 16,16
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023 - Pref. De Juarena	08.349253/0001-87	R\$ 16,50	R\$ 16,05	2,83%	APROVADO	R\$ 16,50	R\$ 16,05	102,83%	APROVADO	R\$ 16,50	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 14,10	R\$ 16,85	-16,30%	APROVADO	R\$ 14,10	R\$ 16,85	83,70%	APROVADO	R\$ 14,10	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 15,70	R\$ 16,31	-3,76%	APROVADO	R\$ 15,70	R\$ 16,31	96,24%	APROVADO	R\$ 15,70	
69	Aspirador de pó	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 535,00	R\$ 829,07	-35,47%	APROVADO	R\$ 535,00	R\$ 467,11	114,54%	APROVADO	R\$ 535,00	R\$ 489,74
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2023 - Pref. De Cáceres	00.503.644/0001-00	R\$ 447,00	R\$ 858,40	-47,93%	APROVADO	R\$ 447,00	R\$ 511,11	87,46%	APROVADO	R\$ 447,00	
			INC III	SITE AMAZON		R\$ 487,21	R\$ 845,00	-42,34%	APROVADO	R\$ 487,21	R\$ 491,00	99,23%	APROVADO	R\$ 487,21	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 1.553,00	R\$ 489,74	217,11%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						
70	Balde com espremedor, para MOP água com capacidade de 30 litros	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 334,00	R\$ 317,33	5,25%	APROVADO	R\$ 334,00	R\$ 344,33	97,00%	APROVADO	R\$ 334,00	R\$ 341,75
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2023 - Pref. De Santa Rita do Trivelato	13.333.523/0001-00	R\$ 334,00	R\$ 317,33	5,25%	APROVADO	R\$ 334,00	R\$ 344,33	97,00%	APROVADO	R\$ 334,00	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 329,00	R\$ 319,00	3,13%	APROVADO	R\$ 329,00	R\$ 346,00	95,09%	APROVADO	R\$ 329,00	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 289,00	R\$ 332,33	-13,04%	APROVADO	R\$ 370,00	R\$ 332,33	111,33%	APROVADO	R\$ 370,00	
71	Carro funcional para transporte de materiais e equipamentos de limpeza, confeccionado em polipropileno, capacidade mínima de 70 litros com compartimento para balde, vassoura, produtos de limpeza, saco de lixo, etc.	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 708,35	R\$ 716,37	-1,12%	APROVADO	R\$ 708,35	R\$ 716,37	98,88%	APROVADO	R\$ 708,35	R\$ 714,36
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 128/2023 - Pref. De Diamantino	12.811.487/0001-71	R\$ 750,00	R\$ 702,48	6,76%	APROVADO	R\$ 750,00	R\$ 702,48	106,76%	APROVADO	R\$ 750,00	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 719,10	R\$ 712,78	0,89%	APROVADO	R\$ 719,10	R\$ 712,78	100,89%	APROVADO	R\$ 719,10	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 680,00	R\$ 725,82	-6,31%	APROVADO	R\$ 680,00	R\$ 725,82	93,69%	APROVADO	R\$ 680,00	
72	Carro para transporte de água garrafão	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 355,00	R\$ 313,72	13,16%	APROVADO	R\$ 355,00	R\$ 313,72	113,16%	APROVADO	R\$ 355,00	R\$ 324,04
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 128/2023 - Pref. De Diamantino	12.811.487/0001-71	R\$ 315,00	R\$ 327,05	-3,68%	APROVADO	R\$ 315,00	R\$ 327,05	96,32%	APROVADO	R\$ 315,00	
			INC III	SITE CASA DOS MACACOS		R\$ 376,15	R\$ 306,67	22,66%	APROVADO	R\$ 376,15	R\$ 306,67	122,66%	APROVADO	R\$ 376,15	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 250,00	R\$ 348,72	-28,31%	APROVADO	R\$ 250,00	R\$ 348,72	71,69%	APROVADO	R\$ 250,00	
73	Carro para transporte de caixas arquivo	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 355,00	R\$ 316,30	12,24%	APROVADO	R\$ 355,00	R\$ 316,30	112,24%	APROVADO	R\$ 355,00	R\$ 325,98
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 128/2023 - Pref. De Diamantino	12.811.487/0001-71	R\$ 315,00	R\$ 329,63	-4,44%	APROVADO	R\$ 315,00	R\$ 329,63	95,56%	APROVADO	R\$ 315,00	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 274,90	R\$ 343,00	-19,85%	APROVADO	R\$ 274,90	R\$ 343,00	80,15%	APROVADO	R\$ 274,90	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 359,00	R\$ 314,97	13,98%	APROVADO	R\$ 359,00	R\$ 314,97	113,98%	APROVADO	R\$ 359,00	
74	Container 120 litros com rodinha para transporte de lixo	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 380,00	R\$ 330,50	14,98%	APROVADO	R\$ 380,00	R\$ 330,50	114,98%	APROVADO	R\$ 380,00	R\$ 342,88
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 413/2023 - Pref. De Sorriso	15.392.562/0001-03	R\$ 319,00	R\$ 350,83	-9,07%	APROVADO	R\$ 319,00	R\$ 350,83	90,93%	APROVADO	R\$ 319,00	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 364,50	R\$ 335,67	8,59%	APROVADO	R\$ 364,50	R\$ 335,67	108,59%	APROVADO	R\$ 364,50	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 308,00	R\$ 354,50	-13,12%	APROVADO	R\$ 308,00	R\$ 354,50	86,88%	APROVADO	R\$ 308,00	
75	Container 240 litros com rodinha para transporte de lixo	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 616,95	R\$ 521,30	18,35%	APROVADO	R\$ 616,95	R\$ 521,30	118,35%	APROVADO	R\$ 616,95	R\$ 545,22
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2023 - Pref. De Colniza	7.496.284/0001-51	R\$ 449,90	R\$ 576,99	-22,03%	APROVADO	R\$ 449,90	R\$ 576,99	77,97%	APROVADO	R\$ 449,90	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 620,01	R\$ 520,28	19,17%	APROVADO	R\$ 620,01	R\$ 520,28	119,17%	APROVADO	R\$ 620,01	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 494,00	R\$ 562,29	-12,14%	APROVADO	R\$ 494,00	R\$ 562,29	87,86%	APROVADO	R\$ 494,00	
76	Container 430 litros para coleta seletiva - 2 divisórias - com rodinha para transporte	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 1.800,00	R\$ 1.546,67	16,38%	APROVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 1.323,50	136,00%	APROVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 1.482,33
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 413/2023 - Pref. De Sorriso	15.392.562/0001-03	R\$ 1.993,00	R\$ 1.482,33	34,45%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						
			INC III	SITE GRUPLAST		R\$ 1.447,00	R\$ 1.664,33	-13,06%	APROVADO	R\$ 1.447,00	R\$ 1.500,00	96,47%	APROVADO	R\$ 1.447,00	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 1.200,00	R\$ 1.746,67	-31,30%	APROVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.623,50	73,91%	APROVADO	R\$ 1.200,00	
77	Carro de mão com caçamba de polietileno, roda de	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 247,00	R\$ 211,09	17,01%	APROVADO	R\$ 247,00	R\$ 194,06	127,28%	APROVADO	R\$ 247,00	R\$ 220,07
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 80/2023 - Pref. De Cáceres	00.503.644/0001-00	R\$ 194,06	R\$ 228,73	-15,16%	APROVADO	R\$ 194,06	R\$ 228,73	84,84%	APROVADO	R\$ 194,06	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 220,20	R\$ 220,02	0,08%	APROVADO	R\$ 220,20	R\$ 220,02	100,08%	APROVADO	R\$ 220,20	

HASH: 461d3b4691f9f5e936bf0a9a0ee87301. Juntado em 02/12/2023 09:53:32 por PHELPE MARCEL CAMPOS.



Documento assinado eletronicamente por PHELPE MARCEL CAMPOS em 02/12/2023 às 09:53:32. Assinado por: PHELPE MARCEL SILVA DE CAMPOS.



DETRANCA P202400338

	pneu - 90 litros		UND	INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 219,00	R\$ 220,42	-0,64%	APROVADO	R\$ 219,00	R\$ 220,42	99,36%	APROVADO	R\$ 219,00
78	Dispenser de papel higiênico		UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 31,69	R\$ 24,47	29,51%	APROVADO	R\$ 31,69	R\$ 21,99	144,11%	APROVADO	R\$ 31,69
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 268/2023 - Pref. De Barra do Garças	03.439.239/0001-50	R\$ 21,99	R\$ 27,70	-20,62%	APROVADO	R\$ 21,99	R\$ 27,70	79,38%	APROVADO	R\$ 21,99
				INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 24,92	R\$ 26,73	-6,76%	APROVADO	R\$ 24,92	R\$ 26,73	93,24%	APROVADO	R\$ 24,92
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 26,50	R\$ 26,20	1,15%	APROVADO	R\$ 26,50	R\$ 26,20	101,15%	APROVADO	R\$ 26,50
79	Dispenser de papel toalha		UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 40,47	R\$ 33,92	19,31%	APROVADO	R\$ 40,47	R\$ 35,50	114,00%	APROVADO	R\$ 40,47
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 268/2023 - Pref. De Barra do Garças	03.439.239/0001-50	R\$ 35,50	R\$ 35,58	-0,22%	APROVADO	R\$ 35,50	R\$ 35,58	99,78%	APROVADO	R\$ 35,50
				INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 35,00	R\$ 35,74	-2,08%	APROVADO	R\$ 35,00	R\$ 35,74	97,92%	APROVADO	R\$ 35,00
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 31,26	R\$ 36,99	-15,49%	APROVADO	R\$ 31,26	R\$ 36,99	84,51%	APROVADO	R\$ 31,26
80	Dispenser de sabonete líquido		UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 35,20	R\$ 31,77	10,81%	APROVADO	R\$ 35,20	R\$ 25,40	138,58%	APROVADO	R\$ 35,20
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 268/2023 - Pref. De Barra do Garças	03.439.239/0001-50	R\$ 25,40	R\$ 35,03	-27,50%	APROVADO	R\$ 25,40	R\$ 35,03	72,50%	APROVADO	R\$ 25,40
				INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 34,90	R\$ 31,87	9,52%	APROVADO	R\$ 34,90	R\$ 31,87	109,52%	APROVADO	R\$ 34,90
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 35,00	R\$ 31,83	9,95%	APROVADO	R\$ 35,00	R\$ 31,83	109,95%	APROVADO	R\$ 35,00
81	Enceradeira Industrial para lavagem nº 440		UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 2.627,00	R\$ 2.656,44	-1,11%	APROVADO	R\$ 2.627,00	R\$ 3.200,00	82,09%	APROVADO	R\$ 2.627,00
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2023 - Pref. De Confresa	47.550.877/0001-10	R\$ 3.200,00	R\$ 2.465,44	29,79%	APROVADO	R\$ 3.200,00	R\$ 2.465,44	129,79%	APROVADO	R\$ 3.200,00
				INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 3.069,90	R\$ 2.508,81	22,36%	APROVADO	R\$ 3.069,90	R\$ 2.508,81	122,36%	APROVADO	R\$ 3.069,90
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 1.699,42	R\$ 2.965,63	-42,70%	APROVADO	R\$ 1.699,42	R\$ 2.965,63	57,30%	INEXQUIVEL	
82	Escada tipo banqueta - 5 degraus		UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 270,00	R\$ 210,85	28,05%	APROVADO	R\$ 270,00	R\$ 211,90	127,42%	APROVADO	R\$ 270,00
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2023 - Pref. De Marcelandia	29.567.496/0001-61	R\$ 211,90	R\$ 239,90	-11,67%	APROVADO	R\$ 211,90	R\$ 239,90	88,33%	APROVADO	R\$ 211,90
				INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 209,80	R\$ 240,95	-12,93%	APROVADO	R\$ 209,80	R\$ 240,95	87,07%	APROVADO	R\$ 209,80
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 209,80	R\$ 240,95	-12,93%	APROVADO	R\$ 209,80	R\$ 240,95	87,07%	APROVADO	R\$ 209,80
83	Escada tipo banqueta - 7 degraus		UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 444,25	R\$ 392,73	13,12%	APROVADO	R\$ 444,25	R\$ 380,00	116,91%	APROVADO	R\$ 444,25
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2023 - Pref. De Marcelandia	29.567.496/0001-61	R\$ 380,00	R\$ 414,15	-8,25%	APROVADO	R\$ 380,00	R\$ 414,15	91,75%	APROVADO	R\$ 380,00
				INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 399,10	R\$ 407,78	-2,13%	APROVADO	R\$ 399,10	R\$ 407,78	97,87%	APROVADO	R\$ 399,10
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 399,10	R\$ 407,78	-2,13%	APROVADO	R\$ 399,10	R\$ 407,78	97,87%	APROVADO	R\$ 399,10
84	Escada dobrável/extensiva 06/12 degraus		UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 984,50	R\$ 732,33	34,43%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO					
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2023 - Pref. De Marcelandia	29.567.496/0001-61	R\$ 740,00	R\$ 813,83	-9,07%	APROVADO	R\$ 740,00	R\$ 728,50	101,58%	APROVADO	R\$ 740,00
				INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 706,99	R\$ 824,83	-14,29%	APROVADO	R\$ 706,99	R\$ 745,00	94,90%	APROVADO	R\$ 706,99
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 750,00	R\$ 810,50	-7,46%	APROVADO	R\$ 750,00	R\$ 723,50	103,66%	APROVADO	R\$ 750,00
85	Lavadora de alta pressão potência mínima de 2000W		UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 2.244,80	R\$ 2.293,92	-2,14%	APROVADO	R\$ 2.244,80	R\$ 1.895,00	118,46%	APROVADO	R\$ 2.244,80
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2023 - Pref. De Confresa	47.550.877/0001-10	R\$ 1.895,00	R\$ 2.410,52	-21,39%	APROVADO	R\$ 1.895,00	R\$ 2.410,52	78,61%	APROVADO	R\$ 1.895,00
				INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 2.356,85	R\$ 2.256,57	4,44%	APROVADO	R\$ 2.356,85	R\$ 2.256,57	104,44%	APROVADO	R\$ 2.356,85
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 2.629,90	R\$ 2.165,55	21,44%	APROVADO	R\$ 2.629,90	R\$ 2.165,55	121,44%	APROVADO	R\$ 2.629,90
86	Par de rádio transmissor, com bateria sobressalente e carregadores		UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 749,50	R\$ 968,31	-22,60%	APROVADO	R\$ 749,50	R\$ 749,00	100,07%	APROVADO	R\$ 749,50
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2023 - Pref. De Confresa	47.550.877/0001-10	R\$ 749,00	R\$ 968,47	-22,66%	APROVADO	R\$ 749,00	R\$ 702,71	106,59%	APROVADO	R\$ 749,00
				INC III	SITE SHOPAR		R\$ 655,92	R\$ 999,50	-34,38%	APROVADO	R\$ 655,92	R\$ 749,25	87,54%	APROVADO	R\$ 655,92
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 1.500,00	R\$ 718,14	108,87%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO					

HASH: 461d3b4691f9f5e936bf0a9a0ee87301. Juntado em 02/12/2023 09:53:32 por PHELPE MARCEL SILVA DE CAMPOS.



Documento assinado eletronicamente por PHELPE MARCEL SILVA DE CAMPOS, em 02/12/2023 às 09:53:32, com o código de verificação 461d3b4691f9f5e936bf0a9a0ee87301. Assinado por: PHELPE MARCEL SILVA DE CAMPOS.



DETRANCA P202400338



87	Enxada com cabo	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 85,00	R\$ 74,48	14,13%	APROVADO	R\$ 85,00	R\$ 70,00	121,43%	APROVADO	R\$ 85,00	R\$ 77,11
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2023 - Pref. De Luciara	31.501.845/0001-94	R\$ 70,00	R\$ 79,48	-11,92%	APROVADO	R\$ 70,00	R\$ 79,48	88,08%	APROVADO	R\$ 70,00	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 74,43	R\$ 78,00	-4,58%	APROVADO	R\$ 74,43	R\$ 78,00	95,42%	APROVADO	R\$ 74,43	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 79,00	R\$ 76,48	3,30%	APROVADO	R\$ 79,00	R\$ 76,48	103,30%	APROVADO	R\$ 79,00	
88	Enxada com cabo	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 77,95	R\$ 59,67	30,64%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						R\$ 59,67
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2023 - Pref. De Luciara	31.501.845/0001-94	R\$ 50,00	R\$ 68,98	-27,52%	APROVADO	R\$ 50,00	R\$ 64,50	77,52%	APROVADO	R\$ 50,00	
			INC III	SITE AMAZON		R\$ 54,05	R\$ 67,63	-20,08%	APROVADO	R\$ 54,05	R\$ 62,48	86,51%	APROVADO	R\$ 54,05	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 74,95	R\$ 60,67	23,54%	APROVADO	R\$ 74,95	R\$ 52,03	144,07%	APROVADO	R\$ 74,95	
89	Enxada com cabo para jardinagem	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 41,83	R\$ 42,02	-0,44%	APROVADO	R\$ 41,83	R\$ 37,00	113,05%	APROVADO	R\$ 41,83	R\$ 37,94
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2023 - Pref. De Luciara	31.501.845/0001-94	R\$ 37,00	R\$ 43,63	-15,19%	APROVADO	R\$ 37,00	R\$ 38,42	96,32%	APROVADO	R\$ 37,00	
			INC III	SITE AMAZON		R\$ 54,05	R\$ 37,94	42,45%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 35,00	R\$ 44,29	-20,98%	APROVADO	R\$ 35,00	R\$ 39,42	88,80%	APROVADO	R\$ 35,00	
90	Fação grande	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 43,00	R\$ 35,07	22,61%	APROVADO	R\$ 43,00	R\$ 24,54	175,22%	APROVADO	R\$ 43,00	R\$ 41,22
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 91/2023 - Pref. De Cáceres	43.195.850/0001-03	R\$ 24,54	R\$ 41,22	-40,47%	APROVADO	R\$ 24,54	R\$ 41,22	59,53%	INEXEQUÍVEL		
			INC III	SITE AMAZON		R\$ 37,73	R\$ 36,83	2,45%	APROVADO	R\$ 37,73	R\$ 36,83	102,45%	APROVADO	R\$ 37,73	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 42,94	R\$ 35,09	22,37%	APROVADO	R\$ 42,94	R\$ 35,09	122,37%	APROVADO	R\$ 42,94	
91	Carro de mão metálico com roda de pneu (carriola)	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 247,00	R\$ 211,09	17,01%	APROVADO	R\$ 247,00	R\$ 194,06	127,28%	APROVADO	R\$ 247,00	R\$ 220,07
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 83/2023 - Pref. De Cáceres	00.503.644/0001-00	R\$ 194,06	R\$ 228,73	-15,16%	APROVADO	R\$ 194,06	R\$ 228,73	84,84%	APROVADO	R\$ 194,06	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 220,20	R\$ 220,02	0,08%	APROVADO	R\$ 220,20	R\$ 220,02	100,08%	APROVADO	R\$ 220,20	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 219,00	R\$ 220,42	-0,64%	APROVADO	R\$ 219,00	R\$ 220,42	99,36%	APROVADO	R\$ 219,00	
92	Foice com cabo	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 43,88	R\$ 50,31	-12,79%	APROVADO	R\$ 43,88	R\$ 44,74	98,08%	APROVADO	R\$ 43,88	R\$ 39,96
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 83/2023 - Pref. De Cáceres	35.236.131/0001-57	R\$ 44,74	R\$ 50,03	-10,57%	APROVADO	R\$ 44,74	R\$ 37,57	119,10%	APROVADO	R\$ 44,74	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 31,25	R\$ 54,52	-42,69%	APROVADO	R\$ 31,25	R\$ 44,31	70,53%	APROVADO	R\$ 31,25	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 74,95	R\$ 39,96	87,58%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						
93	Machado com cabo	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 68,19	R\$ 54,33	25,50%	APROVADO	R\$ 68,19	R\$ 57,00	119,63%	APROVADO	R\$ 68,19	R\$ 57,80
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 80/2023 - Pref. De Cáceres	00.503.644/0001-00	R\$ 57,00	R\$ 58,06	-1,83%	APROVADO	R\$ 57,00	R\$ 58,06	98,17%	APROVADO	R\$ 57,00	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 49,05	R\$ 60,71	-19,21%	APROVADO	R\$ 49,05	R\$ 60,71	80,79%	APROVADO	R\$ 49,05	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 56,95	R\$ 58,08	-1,95%	APROVADO	R\$ 56,95	R\$ 58,08	98,05%	APROVADO	R\$ 56,95	
94	Motosserra	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 814,50	R\$ 698,43	16,62%	APROVADO	R\$ 814,50	R\$ 715,00	113,92%	APROVADO	R\$ 814,50	R\$ 727,45
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 83/2023 - Pref. De Cáceres	35.236.131/0001-57	R\$ 715,00	R\$ 731,59	-2,77%	APROVADO	R\$ 715,00	R\$ 731,59	97,73%	APROVADO	R\$ 715,00	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 630,50	R\$ 759,76	-17,01%	APROVADO	R\$ 630,50	R\$ 759,76	82,99%	APROVADO	R\$ 630,50	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 749,78	R\$ 720,00	4,14%	APROVADO	R\$ 749,78	R\$ 720,00	104,14%	APROVADO	R\$ 749,78	
95	Podador de galhos a gasolina	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 1.630,00	R\$ 1.356,46	20,17%	APROVADO	R\$ 1.630,00	R\$ 1.278,18	127,53%	APROVADO	R\$ 1.630,00	R\$ 1.424,85
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2023 - Pref. De Cáceres	00.503.644/0001-00	R\$ 1.278,18	R\$ 1.473,73	-13,27%	APROVADO	R\$ 1.278,18	R\$ 1.473,73	86,73%	APROVADO	R\$ 1.278,18	
			INC III	SITE AMAZON		R\$ 1.291,20	R\$ 1.469,39	-12,13%	APROVADO	R\$ 1.291,20	R\$ 1.469,39	87,87%	APROVADO	R\$ 1.291,20	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 1.500,00	R\$ 1.399,79	7,16%	APROVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.399,79	107,16%	APROVADO	R\$ 1.500,00	
			INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 2.624,50	R\$ 2.316,37	13,30%	APROVADO	R\$ 2.624,50	R\$ 2.200,00	119,30%	APROVADO	R\$ 2.624,50	
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 63/2023 - Pref. De Ipiranga do Norte	37.247.494/0001-13	R\$ 2.200,00	R\$ 2.457,87	-10,49%	APROVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 2.457,87	89,51%	APROVADO	R\$ 2.200,00	

HASH: 461d3b4691f9f5e936bf0a9a0ee87301. Juntado em 02/12/2023 09:53:32 por PHELIPE CAMPOS.



Documento assinado digitalmente pelo usuário PHELIPE CAMPOS em 02/12/2023 às 09:53:32. Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS.



DETRANCA P202400338



96	Roçada para corte de grama	UND	INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 2.249,10	R\$ 2.441,50	-7,88%	APROVADO	R\$ 2.249,10	R\$ 2.441,50	92,12%	APROVADO	R\$ 2.249,10	R\$ 2.393,40
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 2.500,00	R\$ 2.357,87	6,03%	APROVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.357,87	106,03%	APROVADO	R\$ 2.500,00	
97	Soprador de folhas	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 1.875,00	R\$ 1.907,70	-1,71%	APROVADO	R\$ 1.875,00	R\$ 1.889,99	99,21%	APROVADO	R\$ 1.875,00	R\$ 1.699,37
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 84/2023 - Pref. de Cáceres	36.374.350/0001-65	R\$ 1.889,99	R\$ 1.902,70	-0,67%	APROVADO	R\$ 1.889,99	R\$ 1.604,06	117,83%	APROVADO	R\$ 1.889,99	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 1.333,11	R\$ 2.088,33	-36,16%	APROVADO	R\$ 1.333,11	R\$ 1.882,50	70,82%	APROVADO	R\$ 1.333,11	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 2.500,00	R\$ 1.699,37	47,11%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						
98	Tesoura grande para a poda	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 119,00	R\$ 101,37	17,40%	APROVADO	R\$ 119,00	R\$ 93,00	127,96%	APROVADO	R\$ 119,00	R\$ 105,78
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 63/2023 - Pref. De Ipiranga do Norte	37.247.494/0001-13	R\$ 93,00	R\$ 110,03	-15,48%	APROVADO	R\$ 93,00	R\$ 110,03	84,52%	APROVADO	R\$ 93,00	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 112,10	R\$ 103,67	8,14%	APROVADO	R\$ 112,10	R\$ 103,67	108,14%	APROVADO	R\$ 112,10	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 99,00	R\$ 108,03	-8,36%	APROVADO	R\$ 99,00	R\$ 108,03	91,64%	APROVADO	R\$ 99,00	
99	Motopodadora de plantas	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 1.630,00	R\$ 1.356,46	20,17%	APROVADO	R\$ 1.630,00	R\$ 1.278,18	127,53%	APROVADO	R\$ 1.630,00	R\$ 1.424,85
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2023 - Pref. De Cáceres	00.503.644/0001-00	R\$ 1.278,18	R\$ 1.473,73	-13,27%	APROVADO	R\$ 1.278,18	R\$ 1.473,73	86,73%	APROVADO	R\$ 1.278,18	
			INC III	SITE AMAZON		R\$ 1.291,20	R\$ 1.469,39	-12,13%	APROVADO	R\$ 1.291,20	R\$ 1.469,39	87,87%	APROVADO	R\$ 1.291,20	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 1.500,00	R\$ 1.399,79	7,16%	APROVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.399,79	107,16%	APROVADO	R\$ 1.500,00	
100	Tesoura (podão) com cabo	UND	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 144,00	R\$ 155,67	-7,49%	APROVADO	R\$ 144,00	R\$ 123,00	117,07%	APROVADO	R\$ 144,00	R\$ 152,75
			INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2023 - Pref. De Cáceres	00.503.644/0001-00	R\$ 123,00	R\$ 162,67	-24,39%	APROVADO	R\$ 123,00	R\$ 162,67	75,61%	APROVADO	R\$ 123,00	
			INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 139,00	R\$ 157,33	-11,65%	APROVADO	R\$ 139,00	R\$ 157,33	88,35%	APROVADO	R\$ 139,00	
			INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 205,00	R\$ 135,33	51,48%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	R\$ 205,00	R\$ 135,33	151,48%	APROVADO	R\$ 205,00	

Elaborado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS  
Matrícula funcional: 228846  
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO

HASH: 461d3b4691f9f5e936bf0a9a0ee87301. Juntado em 02/12/2023 09:53:32 por PHELIPE CAMPOS.



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/assinado>. Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS.



DETRANCA P202400338



OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, asseio, conservação predial, jardinagem e de apoio administrativo, mediante alocação de posto de trabalho em regime de dedicação exclusiva, para atendimento das demandas do DETRAN/MT.  
 ORGÃO: DETRAN - MT  
 TIPO DE JULGAMENTO: PREÇO MÍNIMO  
 \*média saneada é a média dos preços válidos ( não excluídos conforme DECRETO 840/2017 Art.7º)  
 MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	FONTES (INC. do Art. 7º do Dec 840/2017)	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	MÉDIA DOS OUTROS PREÇOS	DIFERENÇA % ENTRE OS PREÇOS	ESTÁ ACIMA DE 30% ?	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS SANEADOS PARCIAIS	diferença entre preço unit. e médias	ESTÁ ABAIXO DE -70%?	PREÇOS APROVADOS	MÉDIA UNIT. SANEADA*
1	Camisetas de malha fria, com mangas curtas e logo da empresa.	und por empregado	6	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 28,45	R\$ 25,30	12,45%	APROVADO	R\$ 28,45	R\$ 19,90	142,96%	APROVADO	R\$ 28,45	R\$ 22,78
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2023 - Pref. De Alta Floresta	08.952.092/0001-11	R\$ 19,90	R\$ 28,15	-29,31%	APROVADO	R\$ 19,90	R\$ 24,23	82,15%	APROVADO	R\$ 19,90	
				INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 20,00	R\$ 28,12	-28,87%	APROVADO	R\$ 20,00	R\$ 24,18	82,73%	APROVADO	R\$ 20,00	
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 36,00	R\$ 22,78	58,01%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						
2	Calça preta confeccionada de material resistente e não transparente	und por empregado	6	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 136,00	R\$ 43,62	211,78%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						R\$ 43,62
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023 - Pref. De Altamira	43.865.952/0001-80	R\$ 50,00	R\$ 72,29	-30,83%	APROVADO	R\$ 50,00	R\$ 40,43	123,67%	APROVADO	R\$ 50,00	
				INC III	SITE ANALLI UNIFORMES	-	R\$ 42,86	R\$ 74,67	-42,60%	APROVADO	R\$ 42,86	R\$ 44,00	97,41%	APROVADO	R\$ 42,86	
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 38,00	R\$ 76,29	-50,19%	APROVADO	R\$ 38,00	R\$ 46,43	81,84%	APROVADO	R\$ 38,00	
3	Par de sapato antiderrapante preto, com palmilha removível, cano curto ou sem cano.	und por empregado	2	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 62,40	R\$ 41,86	49,07%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						R\$ 41,86
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023 - Pref. De Alta Floresta	43.219.256/0001-05	R\$ 34,88	R\$ 51,03	-31,65%	APROVADO	R\$ 34,88	R\$ 45,35	76,91%	APROVADO	R\$ 34,88	
				INC III	SITE NACIONAL EPI	-	R\$ 51,00	R\$ 45,66	11,70%	APROVADO	R\$ 51,00	R\$ 37,29	136,77%	APROVADO	R\$ 51,00	
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 39,70	R\$ 49,43	-19,68%	APROVADO	R\$ 39,70	R\$ 42,94	92,45%	APROVADO	R\$ 39,70	
4	Par de meias em algodão, tamanho compatível com o sapato profissional.	und por empregado	6	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 8,38	R\$ 8,95	-6,33%	APROVADO	R\$ 8,38	R\$ 7,04	119,03%	APROVADO	R\$ 8,38	R\$ 8,81
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023 - Pref. de Várzea Grande	47.101.938/0001-61	R\$ 7,04	R\$ 9,39	-25,05%	APROVADO	R\$ 7,04	R\$ 9,39	74,95%	APROVADO	R\$ 7,04	
				INC III	SITE RENNER	-	R\$ 9,90	R\$ 8,44	17,30%	APROVADO	R\$ 9,90	R\$ 8,44	117,30%	APROVADO	R\$ 9,90	
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 9,90	R\$ 8,44	17,30%	APROVADO	R\$ 9,90	R\$ 8,44	117,30%	APROVADO	R\$ 9,90	
5	Par de luvas de borracha, material resistente, cano longo ou médio.	und por empregado	48	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 5,30	R\$ 16,24	-67,37%	APROVADO	R\$ 5,30	R\$ 6,05	87,60%	APROVADO	R\$ 5,30	R\$ 5,71
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023 - Pref. De Alta Floresta	17.472.278/0001-64	R\$ 6,05	R\$ 15,99	-62,17%	APROVADO	R\$ 6,05	R\$ 5,55	109,11%	APROVADO	R\$ 6,05	
				INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 5,79	R\$ 16,08	-63,99%	APROVADO	R\$ 5,79	R\$ 5,68	102,03%	APROVADO	R\$ 5,79	
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 36,89	R\$ 5,71	545,68%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						
6	Máscara descartáveis	und por empregado	48	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 16,00	R\$ 4,97	222,15%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						R\$ 3,70
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023 - Pref. de Sorriso	17.472.278/0001-64	R\$ 3,70	R\$ 9,07	-59,19%	APROVADO	R\$ 3,70	R\$ 1,30	284,62%	APROVADO	R\$ 3,70	
				INC III	SITE SUPER EPI	-	R\$ 1,30	R\$ 9,87	-86,82%	APROVADO	R\$ 1,30	R\$ 3,70	35,14%	INEXQUIVÉL		
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 9,90	R\$ 7,00	41,43%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						
7	Crachá de identificação funcional.	und por empregado	2	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 8,97	R\$ 10,36	-13,42%	APROVADO	R\$ 8,97	R\$ 8,07	111,22%	APROVADO	R\$ 8,97	R\$ 8,37
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2023 - Pref. de SINOP	10.979.697/0001-48	R\$ 14,95	R\$ 8,37	78,69%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						
				INC III	SITE AUTOMAÇÃO COMERCIAL	-	R\$ 7,13	R\$ 10,97	-35,02%	APROVADO	R\$ 7,13	R\$ 8,99	79,35%	APROVADO	R\$ 7,13	
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 9,00	R\$ 10,35	-13,04%	APROVADO	R\$ 9,00	R\$ 8,05	111,80%	APROVADO	R\$ 9,00	
8	Camisetas , tipo polo, com mangas curtas e logo da empresa	und por empregado	6	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 41,73	R\$ 39,33	6,09%	APROVADO	R\$ 41,73	R\$ 39,33	106,09%	APROVADO	R\$ 41,73	R\$ 39,93
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2023 - Pref. de Lucas do Rio Verde	49.441.824/0001-96	R\$ 37,00	R\$ 40,91	-9,56%	APROVADO	R\$ 37,00	R\$ 40,91	90,44%	APROVADO	R\$ 37,00	
				INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 45,00	R\$ 38,24	17,67%	APROVADO	R\$ 45,00	R\$ 38,24	117,67%	APROVADO	R\$ 45,00	
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 36,00	R\$ 41,24	-12,71%	APROVADO	R\$ 36,00	R\$ 41,24	87,29%	APROVADO	R\$ 36,00	
9	Calça preta confeccionada de material resistente e não transparente.	und por empregado	6	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 136,00	R\$ 53,29	155,23%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO						R\$ 53,29
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023 - Pref. De Altamira	43.865.952/0001-80	R\$ 50,00	R\$ 81,95	-38,99%	APROVADO	R\$ 50,00	R\$ 54,93	91,02%	APROVADO	R\$ 50,00	
				INC III	SITE ANALLI UNIFORMES	-	R\$ 42,86	R\$ 84,33	-49,18%	APROVADO	R\$ 42,86	R\$ 58,50	73,26%	APROVADO	R\$ 42,86	
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 67,00	R\$ 76,29	-12,17%	APROVADO	R\$ 67,00	R\$ 46,43	144,30%	APROVADO	R\$ 67,00	
10	Par de sapato social preto.	und por emoree	2	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 142,23	R\$ 129,33	9,98%	APROVADO	R\$ 142,23	R\$ 129,33	109,98%	APROVADO	R\$ 142,23	R\$ 132,55
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023 - PREFEITURA DE SÃO LUÍS	20.381.432/0001-05	R\$ 158,00	R\$ 124,07	27,35%	APROVADO	R\$ 158,00	R\$ 124,07	127,35%	APROVADO	R\$ 158,00	
				INC III	SITE MAGAZINE LUIZA	-	R\$ 119,98	R\$ 136,74	-12,26%	APROVADO	R\$ 119,98	R\$ 136,74	87,74%	APROVADO	R\$ 119,98	

HASH: db433c873e6b2c8292ce1c871fc87fcc. Juntado em 02/12/2023 09:53:33 por PHELIPE CAMPOS.



Documento assinado eletronicamente por PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS, em 02/12/2023 às 09:53:33, com código de verificação 754223BMC. Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS.



DETRAN P202400338



AN	FOR DE APROVAÇÃO DO PREÇO	Empregado	4	INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 110,00	R\$ 140,07	-21,47%	APROVADO	R\$ 110,00	R\$ 140,07	78,53%	APROVADO	R\$ 110,00
11	Par de meias em algodão na cor branca	und por empregado	6	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 8,38	R\$ 8,95	-6,33%	APROVADO	R\$ 8,38	R\$ 7,04	119,03%	APROVADO	R\$ 8,38
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023 - Pref. de Várzea Grande	47.101.938/0001-61	R\$ 7,04	R\$ 9,39	-25,05%	APROVADO	R\$ 7,04	R\$ 9,39	74,95%	APROVADO	R\$ 7,04
				INC III	SITE RENNER		R\$ 9,90	R\$ 8,44	17,30%	APROVADO	R\$ 9,90	R\$ 8,44	117,30%	APROVADO	R\$ 9,90
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 9,90	R\$ 8,44	17,30%	APROVADO	R\$ 9,90	R\$ 8,44	117,30%	APROVADO	R\$ 9,90
12	Crachá de identificação funcional.	und por empregado	2	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 8,97	R\$ 10,35	-13,42%	APROVADO	R\$ 8,97	R\$ 8,07	111,22%	APROVADO	R\$ 8,97
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2023 - Pref. de SINOP	10.979.697/0001-48	R\$ 14,95	R\$ 8,37	78,69%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO					
				INC III	SITE AUTOMAÇÃO COMERCIAL		R\$ 7,13	R\$ 10,97	-35,02%	APROVADO	R\$ 7,13	R\$ 8,99	79,35%	APROVADO	R\$ 7,13
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 9,00	R\$ 10,35	-13,04%	APROVADO	R\$ 9,00	R\$ 8,05	111,80%	APROVADO	R\$ 9,00
13	livro de ocorrência - 100 fis	und	2	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 8,92	R\$ 7,18	24,23%	APROVADO	R\$ 8,92	R\$ 7,04	126,70%	APROVADO	R\$ 8,92
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023 - Pref. de Várzea Grande	47.101.938/0001-61	R\$ 7,04	R\$ 7,81	-9,82%	APROVADO	R\$ 7,04	R\$ 7,81	90,18%	APROVADO	R\$ 7,04
				INC III	SITE AMAZON		R\$ 7,00	R\$ 7,82	-10,49%	APROVADO	R\$ 7,00	R\$ 7,82	89,51%	APROVADO	R\$ 7,00
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 7,50	R\$ 7,65	-2,00%	APROVADO	R\$ 7,50	R\$ 7,65	98,00%	APROVADO	R\$ 7,50
14	Camisetas de malha fria, com mangas curtas e logo da empresa.	und por empregado	6	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 28,45	R\$ 25,30	12,45%	APROVADO	R\$ 28,45	R\$ 19,90	142,96%	APROVADO	R\$ 28,45
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2023 - Pref. De Alta Floresta	08.952.092/0001-11	R\$ 19,90	R\$ 28,15	-29,31%	APROVADO	R\$ 19,90	R\$ 24,23	82,15%	APROVADO	R\$ 19,90
				INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 20,00	R\$ 28,12	-28,87%	APROVADO	R\$ 20,00	R\$ 24,18	82,73%	APROVADO	R\$ 20,00
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 36,00	R\$ 22,78	58,01%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO					
15	Calça jeans, 100% algodão	und por empregado	6	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 79,00	R\$ 70,53	12,01%	APROVADO	R\$ 79,00	R\$ 79,00	100,00%	APROVADO	R\$ 79,00
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023 - Pref. de Várzea Grande	47.101.938/0001-61	R\$ 79,00	R\$ 70,53	12,01%	APROVADO	R\$ 79,00	R\$ 70,53	112,01%	APROVADO	R\$ 79,00
				INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 77,59	R\$ 71,00	9,28%	APROVADO	R\$ 77,59	R\$ 71,00	109,28%	APROVADO	R\$ 77,59
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 55,00	R\$ 78,53	-29,96%	APROVADO	R\$ 55,00	R\$ 78,53	70,04%	APROVADO	R\$ 55,00
16	Par de sapato antiderrapante preto.	und por empregado	2	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 62,40	R\$ 41,86	49,07%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO					
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023 - Pref. De Alta Floresta	43.219.256/0001-05	R\$ 34,88	R\$ 51,03	-31,65%	APROVADO	R\$ 34,88	R\$ 45,35	76,91%	APROVADO	R\$ 34,88
				INC III	SITE NACIONAL EPI		R\$ 51,00	R\$ 45,66	11,70%	APROVADO	R\$ 51,00	R\$ 37,29	136,77%	APROVADO	R\$ 51,00
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 39,70	R\$ 49,43	-19,68%	APROVADO	R\$ 39,70	R\$ 42,94	92,45%	APROVADO	R\$ 39,70
17	Par de meias, em algodão, compatível com o tamanho do sapato	und por empregado	6	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 8,38	R\$ 8,95	-6,33%	APROVADO	R\$ 8,38	R\$ 7,04	119,03%	APROVADO	R\$ 8,38
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023 - Pref. de Várzea Grande	47.101.938/0001-61	R\$ 7,04	R\$ 9,39	-25,05%	APROVADO	R\$ 7,04	R\$ 9,39	74,95%	APROVADO	R\$ 7,04
				INC III	SITE RENNER		R\$ 9,90	R\$ 8,44	17,30%	APROVADO	R\$ 9,90	R\$ 8,44	117,30%	APROVADO	R\$ 9,90
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 9,90	R\$ 8,44	17,30%	APROVADO	R\$ 9,90	R\$ 8,44	117,30%	APROVADO	R\$ 9,90
18	Luva de vaqueta	und por empregado	6	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 21,70	R\$ 18,76	15,65%	APROVADO	R\$ 21,70	R\$ 18,28	118,71%	APROVADO	R\$ 21,70
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023 - Pref. de Alta Floresta	37.353.275/0001-19	R\$ 18,28	R\$ 19,90	-8,16%	APROVADO	R\$ 18,28	R\$ 19,90	91,84%	APROVADO	R\$ 18,28
				INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 18,51	R\$ 19,83	-6,64%	APROVADO	R\$ 18,51	R\$ 19,83	93,36%	APROVADO	R\$ 18,51
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 19,50	R\$ 19,50	0,02%	APROVADO	R\$ 19,50	R\$ 19,50	100,02%	APROVADO	R\$ 19,50
19	Boné com logo da empresa pintado/bordado	und por empregado	4	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 32,60	R\$ 30,51	6,86%	APROVADO	R\$ 32,60	R\$ 19,50	167,18%	APROVADO	R\$ 32,60
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2023 - Pref. Lucas do Rio Verde	16.804.425/0001-93	R\$ 42,43	R\$ 27,23	55,82%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO					
				INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 26,19	R\$ 32,64	-19,77%	APROVADO	R\$ 26,19	R\$ 27,75	94,38%	APROVADO	R\$ 26,19
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 22,90	R\$ 33,74	-32,13%	APROVADO	R\$ 22,90	R\$ 29,40	77,90%	APROVADO	R\$ 22,90
20	Cinta erométrica abdominal com sussoensórios	und por emoree	4	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 47,26	R\$ 65,87	-28,25%	APROVADO	R\$ 47,26	R\$ 22,90	206,38%	APROVADO	R\$ 47,26
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	27.896.988/0001-75	R\$ 99,00	R\$ 48,62	103,61%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO					
				INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 52,11	R\$ 64,25	-18,90%	APROVADO	R\$ 52,11	R\$ 46,88	111,16%	APROVADO	R\$ 52,11

Documento assinado eletronicamente por PHELPE MARCEL SILVA DE CAMPOS, em 02/12/2023 às 09:53:33 por PHELPE MARCEL SILVA DE CAMPOS. Assinado por: PHELPE MARCEL SILVA DE CAMPOS.



HASH: db433c873e6b2c8292ce1c871fc87fcc. Juntado em 02/12/2023 09:53:33 por PHELPE MARCEL SILVA DE CAMPOS.



Autenticado com senha por PHELPE MARCEL SILVA DE CAMPOS - COORDENADOR / CADM - 03/01/2024 às 13:38:08.  
Documento Nº: 14147123-791 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14147123-791>



DETRANCA P202400338



AN	Descrição	Empregado	Quantidade	INC	Valor	Valor	Valor	Porcentagem	Status	Valor	Valor	Porcentagem	Status	Valor	
20	Capa engenharia autolimpa com suspensão	empregado	7	INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 46,50	R\$ 66,12	-29,68%	APROVADO	R\$ 46,50	R\$ 49,69	93,59%	APROVADO	R\$ 46,50
21	Crachá de identificação funcional.	und por empregado	2	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 8,97	R\$ 10,36	-13,42%	APROVADO	R\$ 8,97	R\$ 8,07	111,22%	APROVADO	R\$ 8,97
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2023 - Pref. de SINOP	10.979.697/0001-48	R\$ 14,95	R\$ 8,37	78,69%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO					
				INC III	SITE AUTOMAÇÃO COMERCIAL		R\$ 7,13	R\$ 10,97	-35,02%	APROVADO	R\$ 7,13	R\$ 8,99	79,35%	APROVADO	R\$ 7,13
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 9,00	R\$ 10,35	-13,04%	APROVADO	R\$ 9,00	R\$ 8,05	111,80%	APROVADO	R\$ 9,00
22	Camisa UV com proteção solar, manga longa, com logo da empresa	und por empregado	6	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 41,90	R\$ 37,49	11,75%	APROVADO	R\$ 41,90	R\$ 37,49	111,75%	APROVADO	R\$ 41,90
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2023 - Pref. De Alta Floresta	08.952.092/0001-11	R\$ 42,30	R\$ 37,36	13,22%	APROVADO	R\$ 42,30	R\$ 35,09	120,55%	APROVADO	R\$ 42,30
				INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 31,68	R\$ 40,90	-22,54%	APROVADO	R\$ 31,68	R\$ 40,90	77,46%	APROVADO	R\$ 31,68
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 38,50	R\$ 38,63	-0,33%	APROVADO	R\$ 38,50	R\$ 38,63	99,67%	APROVADO	R\$ 38,50
23	Calça brim com elástico com 04 bolsos	und por empregado	6	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 136,00	R\$ 49,29	175,94%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO					
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023 - Pref. De Altamira	43.865.952/0001-80	R\$ 50,00	R\$ 77,95	-35,86%	APROVADO	R\$ 50,00	R\$ 48,93	102,19%	APROVADO	R\$ 50,00
				INC III	SITE ANALLU UNIFORMES		R\$ 42,86	R\$ 80,33	-46,65%	APROVADO	R\$ 42,86	R\$ 52,50	81,64%	APROVADO	R\$ 42,86
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 55,00	R\$ 76,29	-27,90%	APROVADO	R\$ 55,00	R\$ 46,43	118,46%	APROVADO	R\$ 55,00
24	Par de botina profissional antiderrapante preto	und por empregado	6	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 62,40	R\$ 52,30	19,31%	APROVADO	R\$ 62,40	R\$ 51,50	121,17%	APROVADO	R\$ 62,40
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023 - Pref. De Alta Floresta	43.219.256/0001-05	R\$ 52,00	R\$ 55,77	-6,75%	APROVADO	R\$ 52,00	R\$ 55,77	93,25%	APROVADO	R\$ 52,00
				INC III	SITE NACIONAL EPI		R\$ 51,00	R\$ 56,10	-9,09%	APROVADO	R\$ 51,00	R\$ 56,10	90,91%	APROVADO	R\$ 51,00
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 53,90	R\$ 55,13	-2,24%	APROVADO	R\$ 53,90	R\$ 55,13	97,76%	APROVADO	R\$ 53,90
26	Chapéu australiano com proteção total de orelha com logo da empresa pintado/bordado	und por empregado	4	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 25,45	R\$ 22,13	14,98%	APROVADO	R\$ 25,45	R\$ 22,80	111,62%	APROVADO	R\$ 25,45
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2023 - Pref. de Tapurah	08.952.092/0001-11	R\$ 20,80	R\$ 23,68	-12,17%	APROVADO	R\$ 20,80	R\$ 23,68	87,83%	APROVADO	R\$ 20,80
				INC III	SITE AMAZON		R\$ 24,80	R\$ 22,35	10,96%	APROVADO	R\$ 24,80	R\$ 22,35	110,96%	APROVADO	R\$ 24,80
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 20,80	R\$ 23,68	-12,17%	APROVADO	R\$ 20,80	R\$ 23,68	87,83%	APROVADO	R\$ 20,80
27	Protetor auricular auditivo	und por empregado	12	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 2,50	R\$ 1,28	95,82%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO					
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023 - Pref. de Tapurah	08.952.092/0001-11	R\$ 0,80	R\$ 1,84	-56,60%	APROVADO	R\$ 0,80	R\$ 1,07	74,77%	APROVADO	R\$ 0,80
				INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 1,96	R\$ 1,46	34,55%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO					
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 1,07	R\$ 1,75	-38,97%	APROVADO	R\$ 1,07	R\$ 0,80	133,75%	APROVADO	R\$ 1,07
30	Avental de raspa.	und por empregado	2	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 50,50	R\$ 42,47	18,91%	APROVADO	R\$ 50,50	R\$ 41,21	122,56%	APROVADO	R\$ 50,50
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023 - Pref. de Tapurah	37.374.365/0001-96	R\$ 33,00	R\$ 48,30	-31,68%	APROVADO	R\$ 33,00	R\$ 48,30	68,32%	INEXQUIVEL	R\$ 33,00
				INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 49,41	R\$ 42,83	15,35%	APROVADO	R\$ 49,41	R\$ 42,83	115,35%	APROVADO	R\$ 49,41
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 45,00	R\$ 44,30	1,57%	APROVADO	R\$ 45,00	R\$ 44,30	101,57%	APROVADO	R\$ 45,00
31	Perna de Bidim	und por empregado	6	INC I	MEDIANA RADAR TCE	-	R\$ 40,50	R\$ 36,10	12,18%	APROVADO	R\$ 40,50	R\$ 36,66	110,49%	APROVADO	R\$ 40,50
				INC II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023 - Pref. de Tapurah	37.374.365/0001-96	R\$ 37,00	R\$ 37,27	-0,72%	APROVADO	R\$ 37,00	R\$ 37,27	99,28%	APROVADO	R\$ 37,00
				INC III	SITE MAGAZINE LUIZA		R\$ 36,31	R\$ 37,50	-3,17%	APROVADO	R\$ 36,31	R\$ 37,50	96,83%	APROVADO	R\$ 36,31
				INC IV	ORÇAMENTO EMPRESA MÁXIMA	11.754.765/0001-32	R\$ 35,00	R\$ 37,94	-7,74%	APROVADO	R\$ 35,00	R\$ 37,94	92,26%	APROVADO	R\$ 35,00

Elaborado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS  
 Matrícula funcional: 228846  
 Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO



HASH: db433c873e6b2c8292ce1c871fc87fcc. Juntado em 02/12/2023 09:53:33 por PHELIPE CAMPOS.

Documento assinado eletronicamente, válido para fins legais. Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS.



DETRANCA P202400338





HASH: 5aeb27acc3b927eef2c9529fc51192fc. Juntado em 02/12/2023 14:32:00 por PHELIPE CAMPOS.



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faceas/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/4QW8SCCDQTKER2>. Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS.



Autenticado com senha por PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS - COORDENADOR / CADM - 03/01/2024 às 13:38:08.  
Documento Nº: 14147123-791 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14147123-791>



DETRANCAP202400338



**II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;**

Obedecendo ao inciso II, foram utilizados preços públicos atualizados de outros entes que fizeram aquisições similares com data de aquisição de até um ano da data desta pesquisa;

**III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;**

A respeito do inciso III, foram utilizados preços encontrados em sítios eletrônicos de empresas especializadas no fornecimento dos produtos acima pesquisados todos contando com a data e hora do acesso no cabeçalho da página e o link de acesso no rodapé;

**IV - Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;**

No tocante ao IV, enviou-se solicitações de orçamentos diretos, para fornecedores especializados, valendo-se de e-mail oficial.

Justificamos que, para as escolhas dos fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, foi realizado inicialmente uma pesquisa através do maior mecanismo (site) de busca ([www.google.com](http://www.google.com)), coletando e-mails de potenciais fornecedores, além de licitantes habituais encontrados no SIAG. Dentre os orçamentos solicitados, houve retorno de (três) empresas com planilha de preço praticado.

**V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.**

Não foi utilizado pesquisas em notas fiscais eletrônicas.

Conforme demonstrado acima, a pesquisa foi realizada em todos os incisos do Decreto Est. 1.525/22 para subsidiar a confecção do Mapa Comparativo de preços, utilizando o critério de PREÇO MÉDIO, de forma que a composição da “cesta aceitável de preços” ficasse o mais próximo possível da realidade de mercado.

Em atenção ao §3 inciso I do Art. 47º, do Decreto Estadual nº 1.525/2022 foram desconsiderados os preços excessivos (superiores a 30% da média dos demais) e inexequíveis (inferiores a 70% da média dos demais) em todos os itens da pesquisa.

Após o exposto acima, foi realizada a análise e tratamento das cotações coletadas, conclui-se que esta pesquisa de preço para definição de preços dos insumos, uniformes e equipamentos, atendeu aos requisitos previstos na Legislação vigente.

**PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS**  
Coordenador Administrativo  
DETRAN – MT

HASH: e3d36b7ce8877ffcb9aa0a1f6ca0c48a. Juntado em 02/12/2023 16:04:20 por PHELIPE CAMPOS.



Autenticado com senha por PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS - COORDENADOR / CADM - 03/01/2024 às 13:38:08.  
Documento Nº: 14147123-791 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14147123-791>



DETRANCAP202400338

SIGA

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquistacoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/pub/sgc/faces/pub/sgc/faces/validacaoDocumentoFlowbee.jsp?VFVZM2L4BDVKNBEY>. Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS.

### ANÁLISE CRÍTICA DO MAPA COMPARATIVO

Trata-se do processo, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, jardinagem, portaria e carga e descarga, visando atender a demanda das unidades do DETRAN-MT nas cidades de Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, materiais, equipamentos e utensílios necessários e adequados à execução dos serviços.

Informamos que os preços de referência/mercado são balizados pelo artigo 46º e parágrafos do Decreto Estadual 1.525/2022, o qual estabelece as seguintes fontes para pesquisa dos preços: contratos, preços públicos, orçamentos de empresas e pesquisa em mídia especializada, podendo ser justificado a sua ausência.

Foi realizada, a conferência de todos os itens pretendidos a fim de se verificar a especificação dos mesmos condiziam com as dos utilizados para cotação, bem como verificação se os valores se encontram em consonância com o mercado, tendo, quando encontrado algum item que divergia, sido o mesmo removido da precificação. Utilizamos o critério de média de preço, após aplicado a análise de inexecuibilidade e sobrepreços estabelecida no artigo 47º, § 3º do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

É oportuno explicar que a quantidade de preços localizados e comparados estão expostas nas planilhas de análise de inexecuibilidade e sobrepreços e que após a retirada dos preços inexecuíveis e excessivamente elevados, é realizado o lançamento no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG no mapa comparativo dos preços remanescentes para cálculo da media simples.

**CERTIFICO que foi realizada a análise crítica de todos os contidos no mapa comparativo de preço, ATESTO ainda que os objetos possuem especificações compatíveis com os objetos da pretensa licitação e que seu preço está harmônico com o preço praticado no mercado, nos termos do Artigo 46º do Decreto Estadual 1.525/2022.**

Cabe informar, que foram utilizadas as **fontes dos incisos I a IV** para a composição do mapa comparativo de preços.

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Pannel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

HASH: 2fda6b0b3ab6561f69f2c0dbd33803ed. Juntado em 02/12/2023 16:04:20 por PHELIPE CAMPOS.



III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

IV – pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Deste modo, foi realizada a análise e tratamento das cotações coletadas, conclui-se que esta pesquisa de preço para definição de preços dos insumos, uniformes e equipamentos, atendeu aos requisitos previstos na Legislação vigente.

Os documentos, propostas de preços, Atas de Registros de Preços e radar TCE utilizados para constituição do mapa comparativos encontra-se nos autos.

Atenciosamente,

**GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA**  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
DETRAN - MT



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisiicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp?B5W54C2B43VGN9>. Assinado por: GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA.

HASH: 2fda6b0b3ab6561f69f2c0dbd33803ed. Juntado em 02/12/2023 16:04:20 por PHELIPE CAMPOS.



Autenticado com senha por PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS - COORDENADOR / CADM - 03/01/2024 às 13:38:08.  
Documento Nº: 14147123-791 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14147123-791>



DETRANCAP202400338

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso

CONDES - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

SÚMULA DO CONDES - 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 05/03/2024

PROCESSO N.	DETRAN-PRO-2024/00696	ÓRGÃO	DETRAN
OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO / OBJETO	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asselo, conservação predial, jardinagem, portaria e carga e descarga, visando atender a demanda das unidades do DETRAN-MT nas cidades de Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, materiais, equipamentos e utensílios necessários e adequados à execução dos serviços.		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico		
VALOR	R\$5.953.497,76	FONTE	15010000 - 33903703

O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso - CONDES, de acordo com o Decreto nº. 1.047/2012, Decreto nº. 840/2017, Decreto nº. 08/2019, Decreto nº. 26/2019, Decreto nº. 1.525/2022 e suas alterações e Resoluções CONDES, tomando conhecimento do processo acima referenciado e da despesa a ser efetuada, em reunião no dia 05 de março de 2024, e como dispõe o ato nº 318/2023 de 13/01/2023, assim foi decidido:

**Autorizada a continuidade do processo, no que tange a questão orçamentária e financeira, condicionado ao atendimento do parecer jurídico emitido pela PGE.**

Cuiabá-MT, 05 de março de 2024

  
**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Coordenador do CONDES

Palácio Palagatú - Rua Desembargador Carlos Avalone, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78049-903 - 65 3613-4653 - Cuiabá - Mato Grosso - casacivil.mt.gov.br



SEPLAGCAP202407824